



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
AVISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURADO

APÓLICE(S) Nº (s)

728

CERTIFICADO

288

VALOR DO SEGURO

160.000

DATA ALTERAÇÃO

01/03/78

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

Se o segurado não estiver em serviço ativo, qualquer aumento de seu seguro só vigorará a partir do vencimento do prêmio que se seguir à data da sua volta ao trabalho, desde que, nessa ocasião, esteja em atividade.

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 683



Nome do Empregado: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Residência Rua Barão de Melgaço, 270 - Goiabá - Mt. Telefone



Côr Branca
Cabelo Cast. Claros
Barba Raspada
Bigode raspado
Olhos Esverdeados
Altura
Peso

Idade anos. Data do nascimento 03 / 03 / 48 lugar do

nascimento Rio de Janeiro - Guanabara

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Pai Oswaldo Moreira de Figueiredo Nacionalidade Brasileira

Mãe Aída Siqueira Moreira de Figueiredo Brasileira

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 22.278 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Situação

Militar

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 08/03/73

Remuneração R\$ 2.887,00

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Engº Civil - Cl. I -
Nível E

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão, Goiabá, 08 de março de 1973

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de 19

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL				
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA		
74	FED. NAC. ENGº	31,26		
75	FED. NAC. ENGº	37,68		
76	FED. NAC. ENGº	58,60		

Acidentes ou doenças profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
01.10.73	Engº. Civil-aumentado em 20%	em 01.10.73 Cr\$ 3.464,00	por Mês
01.03.74	Classe E NIVEL IV	em 01-03-74 Cr\$ 5.264,00	por "
01.07.74	classe F NIVEL IV	em 01-07-74 Cr\$ 5.642,00	por "
01.01.75	TS 3 - B	em 01.01.75 Cr\$ 6.512,00	por "
01.01.76	ASS. DIRETOR TS-3	em 01.01.76 Cr\$ 7.800,00	por "
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de 16 - 04 - 74 a 14 - 05 - 74 referente ao período de 08 - 03 - 73 a 08 - 03 - 74
de 03 - 11 - 75 a 28 - 11 - 75 referente ao período de 08 - 03 - 74 a 08 - 03 - 75
de 07 - 07 - 76 a 03 - 08 - 76 referente ao período de 08 - 03 - 75 a 08 - 03 - 76
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 683

Nome : CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Nível E

Classe I

Cargo ENGº (AERº) CIVIL



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado GUANABARA	Cidade RIO DE JANEIRO	Naturalizado?	SOLTEIRO
Pai OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO	Mãe AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO	Nascido em 03/03/48	CIC : 039.164.991. 49

Elementos de Identificação

Cart. Trab : 22.278 - Série : 285ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	Nº.	Local	Município
N.º 22.821 ✓ RG. 48.948	Cert. de Isenção N.º 918.262	N.º 50.817	Rua Barão de Melgão	270	Guiabá	MT
de Sér.-A.1311 Sec : A-1111 Guiabá - MT	2ª RM - 5ª CSM de Ribeirão Preto-S;	Zona 1ª - 78ª Sec. de Guiabá - MT				

Dependentes :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A

COMPANHIA de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Eu, Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo,
abaixo assinado, servidor desta Companhia, colocado a disposição
da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, venho me apre-
sentar à Vossa Senhoria, para fins de direito.

Cuiabá, 06/01/86.

*A D. F. G. para
providenciar
contratual
direitos do
servidor
dentro dos
06/01/86
Cuiabá*
Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo

Calabria, 22/9/1962

CARTRIO D
Nitsche & Co. Ingenieure
T A E L T A
Netzt Abbruchque
B D S T I U T A
assiva B D S T I U T A
re VATTVO O O C H I M T
rabilia B D S T I U T A
G U I A B A - M T

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- . Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
- . Riscos Profissionais
- . Normalização e Legislação
- . Organização e Administração
- . Estatística Aplicada
- . Fisiologia do Trabalho
- . Ergonomia
- . Toxicologia Industrial
- . Doenças do Trabalho
- . Avaliação e Controle dos Riscos Profissionais
- . Ventilação Industrial
- . Proteção contra Incêndios
- . Saneamento do Meio
- . Análise de Projetos
- . Psicologia e Comunicação
- . Primeiros Socorros

CORPO DOCENTE

- . Fernando de Assis Gêa - Administrador
- . Irajá Fagundes Teixeira - Engenheiro Mecânico
- . Ivo Cuiabano Scaff - Engenheiro Químico
- . João Bem Dias de Moura Filho - Advogado
- . José Vaz Curvo Net - Médico
- . José Reis Pouzo Salas - Militar
- . José Pereira Régis - Economista
- . Luiz Alves Corrêa Filho - Psicólogo
- . Mário Favalessa - Médico
- . Mário da Silva Saul - Engenheiro Civil
- . Sátyro R. M. de Castilho - Engenheiro Civil
- . Waldomiro Costa Nunes - Médico
- . Wilson Herculano L. Freitas - Engenheiro Mecânico

UFMT — VRAO — CATEC

CARGA HORÁRIA: 400 HORAS

Certificado registrado no livro

n. 01 fls. 361

sob n. 3756

Assinatura

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO

Este certificado foi expedido em cumprimento ao convênio com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos das Portarias 3.336 e 3.337, de 27 de julho de 1972, alteradas pela Portaria 3.089 de 2 de abril de 1973, e de acordo com reunião firmada entre o MTE e FUNDAÇÃO CENEPH, nos termos da Portaria 3.142 de 20 de dezembro de 1974.

Em 06 de dezembro de 1974.

Assinatura

ABELIONATO
AUTENTICAÇÃO

fico que a presente cópia fotostática
do original que me foi apresentado
do que dou fé.

estemunho me da verdade.
b de 06 de 19 75
mauricio

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
14.ª REGIÃO

CART. N.º 749/D REG. N.º 749 EXPEDIDO EM 10/6/75

NOME CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO Oswaldo Siqueira de Figueiredo
Aida Siqueira Pereira de Figueiredo

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL R. Janeiro-GB.

NASCIDO A 03/03/48 REGISTRO CIVIL Casado

X. D. X. ENGENHEIRO CIVIL X. X. X. X.

TÍTULO DE HABILITAÇÃO 1

[Assinatura]

P. PRESIDENTE DO C. R. E. A.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPÚBLICA E COR AZUL

DIPLOMADO EM 08.01.73, UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO. X.X.X.X.X

ATRIBUIÇÕES Artº 7º, Res. 218, 29/6/73
do CONFEA, exc. Portos, rios, canais.

VAL. COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (R. 2º DO ANEX. 30 DA LEI Nº. 2.104 DE 24/12/1998)

! A !

TIPO SANGÜÍNEO

POSITIVO

SH

0-9164991

C. P. F.



F.º A-1311
A-1111



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RG-48.948-Cab. Ident-MT-6/12/66..

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcelo Figueiredo



POLEGAR DIREITO



QUINA

CEADUQIDENTIDEDVAGED

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEM

102 220

NOME

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

PLACAO

Oswaldo Moreira de Figueiredo
Aida Siqueira Moreira de Figueiredo

de Janeiro-RJ 03-Março-1 948 redo

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ

03-Março-1 978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autentico a presente fotocópia

Cuiabá, 24 / 01 / 78

A TABELIA

De

CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO

Nizete Asvolinsque Cavallaro

TABELIA

Neizil Asvolinsque

SUBSTITUTA

ESCRIVÃO DO CÍVEL EM GERAL

DA PROVEDORIA RESÍDUOS,

PREVATIVO DO CRIME E

TABELIA DO 7º. OFÍCIO CÍVEL

~~NOTA~~

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da
SETOR DE PERFURAÇÃO	DIRETOR TÉCNICO	AEC	16/06/75	020/

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Com a presente estamos encaminhando a V para as devidas anotações fotocópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo CREA 14ª Região em 10/06/75 pertencente ao engenheiro Civil CRISTOVAM M. S. DE FIGUEIREDO, para as devidas anotação seu "Curriculum Vitae".-

*Do Setor de Pessoal
para as devidas
anotações.*

Em, 17/06/75

Assin

Atenciosamente

M. S. de Figueiredo
ENGº CIVIL CRISTOVAM M.S. FIGUEIREDO
Chefe do Setor

ENVIADA POR: ENGº CRISTO
VAM M.S. FIGUEIREDO

DESTINADA A:
ENGº ENZO RICCI.-

RECEBIDA:
EM:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - TEORIA DOS CONJUNTOS

1. Conjuntos: noção; notações; sub-conjuntos; operações; partições.
2. Relações: pares ordenados; produtos cartesianos; relações; binárias, reciprocas; m de equivalência; de ordem.
3. Aplicações: aplicações de E em F; composta de duas aplicações; qualidade de uma aplicação; inversa de uma aplicação bijetora.

II - ESTRUTURAS ALGÉBRICAS:

1. Operações: definição; elemento neutro; semigrupos e monóides; elementos semitri-
záveis; operações comutativas; distributividade.
2. Grupos anéis e corpos: definição de um grupo; isomorfismo; subgrupos; grupos ci-
clicos; teorema de Lagrange; subgrupos normais e grupos quocientes; teorema de
homomorfismo. Definição de anel: divisores de zero, elementos regulares:

III - LÓGICA MATEMÁTICA:

1. Cálculo sentencial bivalente: participação de LEIBNIZ, BOOLE, FREGE, PEANO, HILBERT, RUSSELL e GOLDE. Axiomas fundamentais; sentenças atômicas; modofica-
dor e conectivos; sentenças moleculares; tábuas de valores; aplicações.
2. Relações lógicas: regras de inferência; verificação de argumentos; isomorfismo
com a teoria dos conjuntos e a dos circuitos elétricos.
3. Álgebra de Boole: axiomas fundamentais; teoremas de aplicabilidade; funções bo-
oleanas f.n.d. e f.n.c.; transformações e reduções.

IV - CÁLCULO:

1. Limite e derivada: continuidade; regras de derivação; derivação implícita; dife-
rencial.
2. O teorema de valor médio e suas aplicações: teorema de Rolle; máximos e mínimos
de uma função; concavidade; esboço de gráficos de funções.
3. Cálculo integral: regras fundamentais; aplicações.

V - ÁLGEBRA LINEAR

1. Espaços vetoriais: definição; sub-espacos; dependencia linear; base; dimensão.
2. Matrizes: definição, transformações elementares sobre linhas e uma matriz; forma
reduzida.
3. Sistemas lineares: solução de sistemas lineares quaisquer

Condições para matrícula: Graduados em Curso Superior

UFMT - VAC - CEPES
Certificado registrado no livro
nº 01 fls 02
sob nº. 05
Nelson de Macedo
DIVISÃO DE EXAMES

[illegible]

[illegible]

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Certificado

Certificamos que

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Frequentou com Aproveitamento o **CURSO de ESPECIALIZAÇÃO**

EM MATEMÁTICA, Ministrado no Centro de Ciências Exatas e Tecno-

logia pelos Professores: **OSWALDO SANGIORGI, IRINEU BICUDO, LUIZ HEN-**

RIQUE JACY MONTEIRO, RENATE WATANABE e PAULO BOULOS, do

GEEM (Grupo de Estudos de Ensino de Matemática - São Paulo).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO 25/5/73 A 15/12/73 CARGA HORÁRIA - 486hs

Cuiabá, 10 de Janeiro de 1975

[Assinatura]
REITOR VICE-REITOR ACADEMICO *[Assinatura]* DIRETOR DO DEDES

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - 14ª Região
REGISTRO PROVISÓRIO N. 06 / DP

Nome **CRISTOVAM MARCELO** Cuiabá **17** de **maio** de 19 **73**

~~SIQUEIRA DE FIQUEIRADO...~~ *

Nacionalidade.....Brasileira...*.*

Naturalidade **Rio de Janeiro**...

Nascido em 03 de março de 1948

Filiação: **Vide Verso***

* * * * *

Título: INGENIERO... CIVIL

* * * * *

Diplomado pela UNIV. FEDERAL

DE MATO GROSSO...*.*.*.*.*

Em 08 de janeiro de 1973

Ano letivo 1.972

Presidente do C. R. E. A.

Assinatura do Profissional

Polegar Direito



VÁLIDA ATÉ
31 / 12 / 73

ATRIBUIÇÕES dos artigos 28,
exceto alínea G, e 29, ex
ceto alínea A, do Dec.Fed.
nº 23.569, de 11 / 12 / 33

FILIAÇÃO :

Oswaldo Moreira de Figuei/
redo e Aida Siqueira Morei
ra de Figueiredo .*. *.*.*.*.

VISTO: C. R. E. A. da Região
Em de de 19

Presidente

VISTO: C. R. E. A. da Região
Em de de 19

Presidente

VISTO: C. R. E. A. da Região
Em de de 19

Presidente

VISTO: C. R. E. A. da Região
Em de de 19

Presidente

TÍTULO ELEITORAL



Matto Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 50.814
INSCRIÇÃO

Quilabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1.ª
ZONA

3. 48

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Salda Mascina de Figueiredo Sida Siqueira Mascina de Figueiredo
PILIAÇÃO

Estudante
PROFISSÃO

Barão de Belgaco, 240
RESIDÊNCIA

DATA NA SECCÃO

Septuagésima oitava

Assinatura do Eleitor

JUIZ ELEITORAL

18.4.1966
S. E. TÍTULO MOD. 4

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 1973

TABELIAÇÃO DO 5º OFÍCIO

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERO BADARÓ, 293 - Loja G - S. PAULO

VEIGA

CARTORIO

Arnal

TABEL

Marla

ESCREVER

Carmen

José

João

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1978

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

VOTOU:

Em 15/11/1966 Mario Lins RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 30/11/1969 DELV RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1970 DELV RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1972 Francisco de Paula RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência: Rua Rio de Janeiro, 127 - R.L. 505 - 52

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Ribeirão Preto, 6.2.68

(local e data)

Caetano de Deus
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

MVG

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial

DO 5º. OFÍCIO

ELIÃO

Rondon

TUTA

Rondos

URZADOS

ta

den

Sousa

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integral-
mente com o original que me foi a-
presentado.

Taba. 10 de Janeiro de 1973
Barbara Sueic

TABELIÃO DO 5º. OFÍCIO

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERIO BARARO, 292 - Lapa G - S. PAULO



MINISTÉRIO DA GUERRA

2ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



Es. CSM

Nº 918262

SÉRIE A

Certifico que GUSTAVO MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Nascido a 03 Mar 48 — Rio de Janeiro — GB
(data) (município) (est.)
filho de Oswaldo Moreira de Figueiredo
e de Alda Siqueira Moreira de Figueiredo
foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 31 Dez 67 por insuficiência
(data) (motivo)
física temporária para o Serviço Militar,
(motivo)
podendo exercer atividades civis.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,73 Cúlis Branca Olhos CastMed
Cabelos CastOllis Tipo sanguíneo
Outras particularidades n.t.
Gustavo Marcelino Siqueira de Figueiredo

(assinatura do dispensado)

Polegar direito



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Curitiba, 10 de janeiro de 1973
Samuel Luis
TABELIAO DO 8º OFICIO

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERO BADARO, 293 - Loja G - S. PAULO

CARTORIO

TA

Arnal

15. A

2 He

ESCREVENTES

am L

Leôfi

Leontes

M. de

tiaba

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Identificação
CUIABÁ

CARTeira N 22.821

Nome CRISTOVAM MARCELO

SIQUEIRA DE FIGUEIRE

DO.

Filiação OSWALDO MOREIRA

DE FIGUEIREDO E AIDA

S. MOREIRA DE FIGUEIRE

DO.

Nascido aos 3 de 3-1948.

em FLO DE JAMBUÍ - GE.

NACIONALIDADE BRASILEIRA
Cutis Branca Olhos Escuros.

Obs. SEGUNDA VIA:.....

Cuiabá, 6 de dezem. 1966.

R G 48.948



Série A. 1111

F. D. A. 1111
Seção

Colar direto

Portador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integral-
mente com o original que me foi a-
presentado.

Guiaá,

10 de Janeiro de 1973

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERO BADARÓ, 293 - Loja G-S. PAULO

VEIGA

ARTORIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

CADEL A SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratto

José Teófilo Rondon

Leônidas Silos

Gaspar M. de Lima Souza

Guiaá - M.



· CUIABÁ ·

FUNDADA EM
22-9-1951

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr. Cristovam Marcelino Siqueira de Figueiredo encontra-se em boas condições de saúde física e mental.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1973.

CRM 06 CPF 001.966.491.

COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

VISTO

Presidente

Dr. Horacito de Sousa Freitas

MÉDICO

C.R.M. — MT. Nº. 69-8

C.L.C. Nº. 001002003

13068



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

RUA CÂNDIDO MARIANO, 286-A

Eufrosina Asvolinsque Rodrigues de Alcântara

Escrivã do Civil em geral da Provedoria, Resíduos, Privativo do Crime e Tabela
Vitalícia do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso,
na forma da lei, etc.

Certidão

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os processos findos e em andamentos, não encontrei nenhum em que figure o nome de CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, sol-
teiro, engenheiro civil, residente nesta Capital
nascido (a) em 03 de março de 19 48, filho(a) de OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO
e de AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO
como Réu (Ré), em processos criminais ou execuções por dividas num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês, de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três
E eu, Miguel Asvolinsque Guimarães
Escrivão do Sétimo Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino.

Cuiabá 21 de fevereiro de 19 73

Miguel Asvolinsque Guimarães

Pagou Taxa Judiciária conf.
conhecimento nº. 115612
Exatidão Especial da Capital
21 de 02 73
Al Santos

WIZETE ASVOLINSQUE CAVALLARO
TABELIA
NEIZIL ASVOLINSQUE CAVALLARO
SERSTI C
ESCRIVÃO DO CIVIL EM
DA PROVIDORIA NECI
PRIVATIVO DO CRIME
TABELIA DO 7º OFÍCIO
CUIABÁ

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica, de que dou fé.

21 de fevereiro de 1973
Miguel M. G. G. G.

DE ZELE ISVOLISQUE CAYALLARO
A ELIA
REIZII 'SY II SOY GRI-WID
A RTY OT
ESCRIVA DO CÍVEL EM GEP...
DA PROVINCIA RESIDU
PRIVATIVO DO CRIM
TABELIA DO 70 OFICIN
MA C O O



República Federativa do Brasil

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

Rua Dr. Joaquim Murtinho 134 — Fone 2025

Joaquim Francisco de Assis

*Escritório Privativo do Juri, dos Feitos da Fazenda Pública, Acidente de Trabalho e
Tabelião Vitalício do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de
Mato Grosso, na forma da lei, etc.*

Certidão

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em meu cartório, os processos findos e em andamentos, não encontrei nenhum em que figura o nome de Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente nesta Capital, nascido (a) em 03 de março de 19 48, filho(a) de Oswaldo Moreira de Figueiredo e de Aida Siqueira de Figueiredo como Réu (Ré), em processo de crime de homicídio ou por tentativa de homicídio, num período de dez anos a esta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinete e hum (21) dias do mês, de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três. E eu, João Mauro de Assis Escrivão do Sexto Ofício, o fiz datilografar, subscrevo e assino X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Cuiabá 21 de fevereiro de 19 73.

João Mauro de Assis

Pagou Taxa Judiciária	
com o valor nº. <u>225 364</u>	
de Especial de	
<u>20</u>	<u>08</u> de 19 <u>73</u>
<u>Assis</u>	

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
CUIABÁ — RT. — FONE: 20-25
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Escritório de Cuiabá
Mato Grosso

2102/13
CARTÃO DE CÍVIL
Joaquim Francisco de Siqueira
Fidante do Conselho
SUBSTITUTO
João Maria de Azeite
ESCRIVÃO JUNTADO
Rua Joaquim Machado, 134-8 - Jato 20-26
— LUANDA — MT. —



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Filiação: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO e AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO
Data do Nascimento: 03 DE MARÇO DE 1 948 Local: RIO DE JANEIRO
Estado: GUANABARA Nacionalidade: BRASILEIRA
Carteira de Identidade: R. G. Nº 22 821
Documento Militar: Nº 918 262
Repartição Expedidora: 2ª R. M. RIBEIRÃO PRETO - SP
Título Eleitoral n.º: 50817 Zona: 1ª

CURSO SECUNDÁRIO

1.º Ciclo

Estabelecimento: COLÉGIO "SÃO GONÇALO"
Sede: CUIABÁ - MT
Início: 1 960 Data da Conclusão: 1 963

2.º Ciclo

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO
Sede: CUIABÁ - MT
Início: 1 964 Data da Conclusão: 1 966

CURSO SUPERIOR
CONCURSO VESTIBULAR

Ano Letivo de 1 967 - INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA NOURA LACERDA Período do Ano

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO
DESENHO	6,30
QUÍMICA	5,00
FÍSICA	2,30
MATEMÁTICA	6,40
MÉDIA:	5,00

ARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

DELIÃO

Arnaldo Rondon

AB. INSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Lucia Pratto

Profilo Rondon

Enrico Silva

Manoel M. de Lima Sousa

Cuiabá - M.

RECONHECER NO
TABELIONATO **VEIGA**
R. LIBERTO BADAÑO, 293 - Loja G - S. PAULO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, _____ de _____ de 1972

TABELIÃO DO 5º. OFÍCIO

Ano Letivo de 1 968

1.º SEMESTRE

CONCEITOS

1º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
INTROD. AOS EST. SUP. DA LING. PÁTRIA I	BOM	
MATEMÁTICA I	ÓTIMO	
FÍSICA GERAL I	BOM	
QUÍMICA GERAL I	BOM	
GEOMETRIA ANALÍTICA I	BOM	
GEOMETRIA DESCRITIVA I	BOM	

Ano Letivo de 1 968

2.º SEMESTRE

2º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
INTROD. AOS EST. SUP. DA LING. PÁTRIA II	BOM	
HISTÓRIA DO BRASIL	7,00	
MATEMÁTICA II	8,30	
FÍSICA GERAL II	7,00	
GEOMETRIA ANALÍTICA II	6,25	
GEOMETRIA DESCRITIVA II	8,50	
QUÍMICA GERAL II	7,00	

Ano Letivo de 1 969

3.º SEMESTRE

1º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
MATEMÁTICA III	6,62	
FÍSICA GERAL III	6,82	
CÁLCULO VETORIAL I	5,12	
DESENHO TÉCNICO I	7,25	
ESTATÍSTICA	7,00	
MÉT. E TÉC. DE PESQUISA CIENTÍFICA	8,50	

Ano Letivo de 1 969

4.º SEMESTRE

2º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
MATEMÁTICA IV	8,00	
FÍSICA GERAL IV	7,22	
CÁLCULO VETORIAL II	8,37	
DESENHO TÉCNICO II	8,50	
CÁLCULO NUMÉRICO E GRÁFICO	6,25	
MECÂNICA GERAL I	5,87	

CARTORIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratto

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Luiz de M. de Lima Sousa

Cuiabá - MT.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1973

Maria Helena Rondon

TABELIÃO DO 5º. OFÍCIO

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERO BADARÓ, 293 - Loja G-S. PAULO

VENGA

5.º SEMESTRE

Ano Letivo de 1970

1º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
MECÂNICA GERAL II	7,00	
ELETROTÉCNICA GERAL I	7,50	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	6,05	
MECÂNICA DOS FLUIDOS	9,25	
QUÍMICA TECNOLÓGICA I	7,50	
GEOLOGIA E MINERALOGIA	7,25	
TOPOGRAFIA E GEODÉSIA I	10,00	

6.º SEMESTRE

Ano Letivo de 1970

2º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
ELETROTÉCNICA GERAL II	7,00	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	5,72	
QUÍMICA TECNOLÓGICA II	7,75	
TOPOGRAFIA E GEODÉSIA II	8,00	
ECONOMIA E ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL	8,50	

7.º SEMESTRE

Ano Letivo de 1971

1º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
HIDRAULICA I	9,75	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES I	8,57	
ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES I	7,50	
MECÂNICA DOS SOLOS, FUNDAÇÕES E OBRAS DA TERRA I	9,75	
ESTRADAS E TRANSPORTES I	7,20	

8.º SEMESTRE

Ano Letivo de 1971

2º Período do Ano

DISCIPLINAS	MÉDIA GLOBAL	2.ª ÉPOCA
HIDRAULICA II	8,50	
ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES II	8,00	
MECÂNICA DOS SOLOS, FUNDAÇÕES E OBRAS DA TERRA II	10,00	
CONSTRUÇÕES DE CONCRETO I	6,00	
ESTRADAS E TRANSPORTES II	8,30	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES II	7,00	

CARTORIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratto

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Luiz de M. de Lima Sousa

Cuiabá - MT.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1973

Maria Helena Rondon

TABELIÃO DO 5º. OFÍCIO

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERO BADARÓ, 293 - Loja G - S. PAULO

VEIGA

ARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIAO

Arnaldo Rondon

TABELIAO SUBSTITUTO

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Prado

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Luiz de M. de Lima

Guilabá - M.

RECONHECER NO
TABELIONATO **VEIGA**
R. LIBERTO BADAÑO, 293 - Loja 6 - S. PAULO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Guilabá, 21 de Janeiro de 1973

Maria Helena Rondon

TABELIAO DO 5º. OFÍCIO



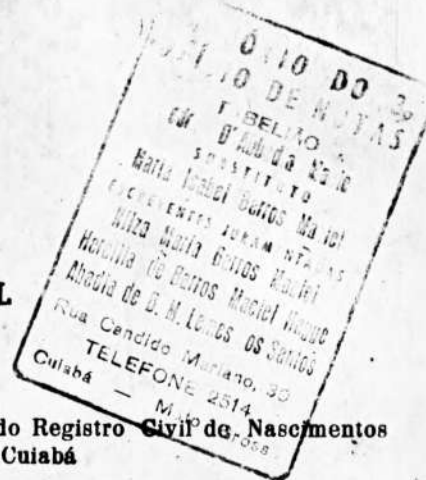
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 10-A

FOLHA n. 104

TÉRMO n. 8.883

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 03 de Dezembro de 1977 às 10:45 horas, n esta Capital x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:x:x: com o nome de

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO x:x:x:x:x:x:

filh^a do cidadão CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO x:x:x:x:x:

e de D^ª ELIANE METELLO DE FIGUEIREDO x:x:x:x:x:x:x:x:x

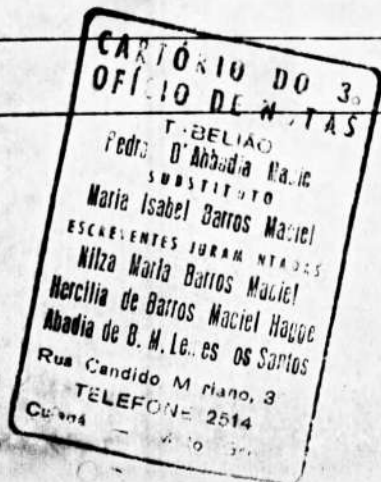
Registrado 05 de Dezembro de 19 77

Obs: declarante: o Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 05 de Dezembro de 19 77

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABÁ — MT,

Certifico que apresento cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido,
que dou fé.

22/12/77
Cherney



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 04-A.....

FOLHA n. 74-vº

TÉRMO n. 2.361.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino.... nascida no dia 27 de Julho..... de 1.976 às 18:30 horas, n. esta Capital-MT.... com o nome de

.X.X.X.X MARCUS MARCELO METELLO DE FIGUEIREDO .X.X.X.X.

filho do cidadão Cristóvão Marcelo Siqueira de Figueiredo.....

e de Milene Metello de Figueiredo.....

Registrado 30 de Julho. de 19 76

Obs: Declarante - O Pai....

Salvina Dias da Silva

e dou fé
Cuiabá, 30 de julho de 1976

da verdade
fe Antônio de Barros
Assessorado

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 30 de Julho..... de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SABINA DIAS DA SILVA
Escrivente Juramentada

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Autemico e presente fotocopia
Cuiabá. 29/12/1976
A TABELA

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Nizele Asvolsque Cavallaro
TABELA

Neisil Asvolsque
SUBSTITUTA
ESCRIVA DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVIDORIA RESIDUOS.
PRIVATIVO DO CRIME
TABELA DO 7º OFÍCIO CIVIL
CUIABÁ - MT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

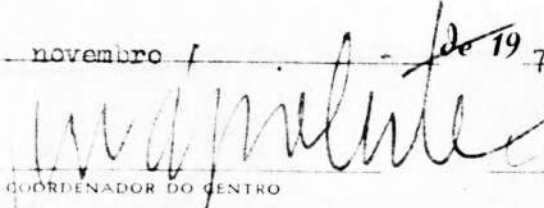
Concluiu com aproveitamento o CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

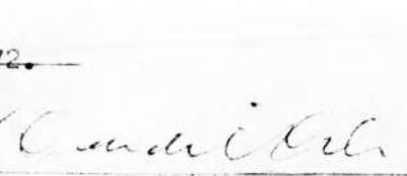
Ministrado pelo(s) Professor(s) HALDEO GIUSEPPE NÉRICI

No período de: 16 a 18 de outubro de 1972

Cuiabá, 10 de novembro de 1972.


VICE REITOR ACADÊMICO


COORDENADOR DO CENTRO


DIRETOR DO DEPE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, _____ de _____ de 197

TABELIAO DO 5º. OFICIO

RECONHECER NO
TABELIONATO **VEIGA**
R. LIBERO BADARÓ, 293-Loja G-S. PAULO

ARTORIO DO 5º. OFICIO

TABELIAO

Arnaldo Rondon

TABELIAO SUBSTITUTO

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratto

José Teófilo Rondon

Leônice Silva

Ignácio M. de Lima

Cuiabá - M.

AUTENTICAÇÃO

A presente escritura, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1983

Maria Helena Rondon

TABELÃO DO 5º OFÍCIO

RECONHECER NO
TABELIONATO

R. LIBERO BADARÓ, 293-Loja G-S. PAULO

CARTORIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratis

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Luiz M. de Lima Senes

Cuiabá - MT

TEMÁRIO

CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

OBJETIVOS:

- a) importância e posicionamento da tecnologia educacional;
- b) divulgação dos métodos de ensino mais empregados.

CONTEÚDO:

- 1. Tecnologia no Ensino
- 2. Métodos de Ensino pela Televisão
 - a) Televisão Educativa
 - b) O Professor e a Teleaula
 - c) Métodos de Ensino pela TV
 - d) Apreciação de uma Teleaula
- 3. Métodos de Ensino e Computadores
 - a) Modalidades de uso do computador no Ensino
 - b) Sugestões de métodos de ensino com auxílio de computadores.
- 4. Outros métodos de ensino
 - a) Método expositivo misto
 - b) Método de dupla arguição
 - c) Método de arguição com monitores
 - d) Método dos textos
 - e) Instrução personalizada
 - f) Método da livre escolha.

DURAÇÃO EM HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Imeldo G. Henriques.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

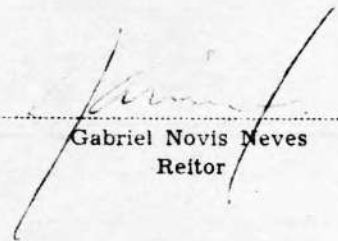
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DNPM - 6º. DISTRITO CENTRO OESTE

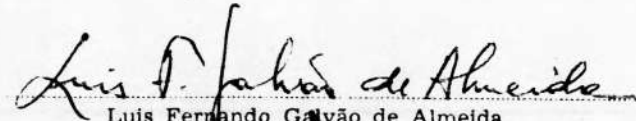
IIª. SEMANA DE ESTUDOS GEOLÓGICOS DE MATO GROSSO

"Certificado"

Certificamos que CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO
participou dos trabalhos da IIª. Semana de Estudos Geológicos de Mato Grosso, *promovida*
pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o 6º. Distrito Centro Oeste -
D.N.P.M., realizados na cidade universitária de Cuiabá no período de 11 a 15 de
Outubro de 1971.

Cuiabá, 15 de Outubro de 1971.


Gabriel Novis Neves
Reitor


Luis Fernando Galvão de Almeida
Chefe da Residência Cuiabá - 6º. Distrito Centro Oeste

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Curitiba, 29 de Junho de 1972

Jose Teófilo Rondon
TABELIAO DO 5º OFÍCIO





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC,
no uso de suas atribuições, confere o presente CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA a

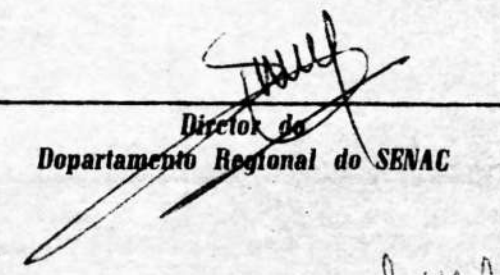
CRISTOVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

que concluiu com assiduidade o Curso de CHEFIA E LIDERANÇA

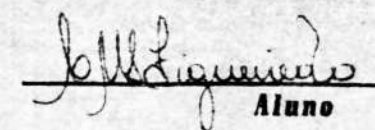
realizado de 16/03 a 20/03 na cidade de CUIABÁ - MT.

tendo tido frequência de 100 %

CUIABÁ, 25 de MARÇO de 1971


Diretor do
Departamento Regional do SENAC


Diretor da Escola


Aluno

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO
TABELIAO
Arnaldo Rondon
TABELIA SUBSTITUTA
Maria Helena Rondon
ESCREVENTE JURAMENTADO
José Teófilo Rondon
AV. PRES. VARGAS, 141 - FONE 3959
CUIABÁ - MATO GROSSO

GOVÉRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CERTIFICADO

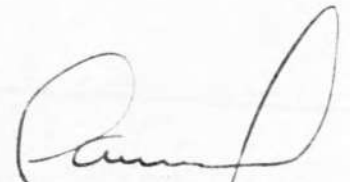
DE

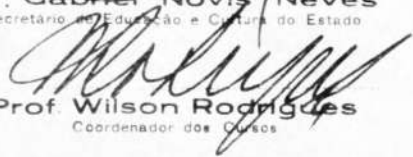
FREQÜÊNCIA E APROVEITAMENTO

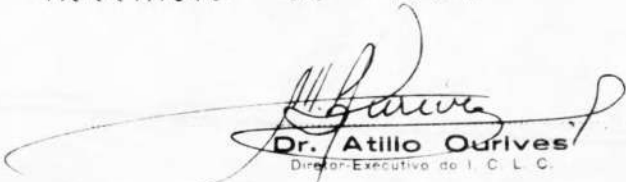
Cristovam Marcelo S. Figueiredo

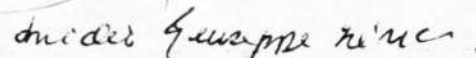
frequentou com aproveitamento o Curso de Didática de Ensino Superior, ministrado pelo Prof. Imideo Giuseppe Nérici, patrocinado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado, e realizado no Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no período de 6 a 8 de novembro de 1969, em 6 sessões, no total de 12 horas.

Cuiabá, 18 de novembro de 1969


Dr. Gabriel Novis Neves
Secretário de Educação e Cultura do Estado


Prof. Wilson Rodrigues
Coordenador dos Cursos


Dr. Atílio Ourives
Diretor-Executivo do I. C. L. C.


Prof. Imideo Giuseppe Nérici
Professor do Curso

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIAO

Arnaldo Rondon

TABELIA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Berenice B. Ventura

Carmem Lucia Pratis

José Teófilo Rondon

Leônice Silva

Ivanirde M. de Lima Sousa

Cuiabá — MT.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 23 de Abril de 1971

Arnaldo Rondon
TABELIAO DO 5º OFÍCIO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
Departamento de Ciências Humanas
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Por este certificado declaramos que

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

*participou do Curso de Extensão Universitária: "A Cuiabá Santarem em todos os seus aspectos,"
promovido pelo "Diretório Acadêmico Cesar Lattes" e o Departamento de Ciências Humanas
do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, no período de 14 a 20 de Setembro de 1970.*

Cuiabá, 20 de Setembro de 1970


DIRETOR EXECUTIVO


DIRETOR DA SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELIA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Berenice Boaventura

Carmem Lucia Pratis

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Ivanirde M. de Lima Souse

Cuiabá — Mt.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 23 de Abril de 1971

[Handwritten signature]
TABELIÃO DO 5º OFÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os fins de direito que no
Livro nº 01 de Colação de Grau da Universidade Federal de Mato Grosso,
às fls. 01, anverso, consta que aos oito dias do mes de janeiro
do ano letivo de hum mil novecentos e setenta e tres
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
filho (a) de OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO e de
AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO, nascido (a) no dia 03
de março de 1948, em Rio de Janeiro Estado de
Guanabara, colou Grau de Bacharel
em, ENGENHARIA CIVIL, curso mantido pelo antigo Ins-
tituto de Ciências e Letras de Cuiabá, estabelecimento de ensino absorvido
pela Universidade Federal de Mato Grosso, conforme o artigo 10, da Lei nº
5.647, de 10 de dezembro de 1970 e Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de
1971, artigo 21. CERTIFICAMOS mais que, o seu diploma será expedido opor-
tunamente, cumpridas as formalidades legais.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1973.

Carmen Bonadita Carneiro Fontes
Carmen Bonadita Carneiro Fontes
Chefe de Divisão de Documentação
e Intercâmbio

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
TABELIAO
Arnaldo Rondon
TABELIA SUBSTITUTA
Maria Helena Rondon
ESCREVENTE JURAMENTADO
José Teófilo Rondon
AV. PRES. VARGAS, 141 - FONE 2011
CUIABÁ - MATO GROSSO

VISTO:

Maria Amélia Parente Arena
Maria Amélia Parente Arena
Diretora do Departamento de
Atividades Acadêmicas

VISTO:

Benedito Pedro Dorileo
Benedito Pedro Dorileo
Vice-Reitor Acadêmico

RECONHECER NO
TABELIAO
Nº 23-146-5-2-PAUS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1973

Maria Helena Rondon

TABELIÃO DO 5º OFÍCIO

Assinatura

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERIO BABARÓ, 293 - Loja G-S. PAULO

VEIGA

CARTORIO DO 5º OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELIÃ SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratti

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Luizirio M. de Lima Sousa

Cuiabá - MT

Cuiabá-MT
R 157

366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46 237 — DE 19 DE JUNHO DE 1969

ANO CXIII — Nº 18

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI Nº 1.388 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Altera, para o exercício de 1975, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos mínimos.

O Presidente da República,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º No exercício de 1975, a parcela correspondente a 10% do montante destinado à distribuição dos impostos mínimos sobre Alcool, Petróleo, Fósforo, Fertilizantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos e sobre Energia Elétrica, constituirá Reserva Especial.

§ 1º A distribuição, segundo percentagem, desta reserva foi fixada, respectivamente, pelos Decretos-leis números: 1.025, de 21 de outubro de 1969, 1.691, de 12 de março de 1970, e 1.524, de 15 de maio de 1971, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei número 1.279, de 3 de julho de 1973, e pelo Decreto-lei nº 644, de 23 de junho de 1969, e pela Lei nº 1.670, de 19 de junho de 1969, bem como, pelos Decretos-leis números: 1.308, de 1 de fevereiro de 1974 e 1.533, de 3 de fevereiro de 1974.

§ 2º Não se aplica o estabelecido neste artigo às parcelas atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Os valores correspondentes à Reserva Especial de que trata o artigo 1º serão creditados pelo Banco do Brasil S.A. em conta especial do Tesouro Nacional, para liberação por parte da Comissão de Programação Financeira, sujeita ao comportamento flutuante de caixa do Tesouro Nacional.

§ 1º Os créditos das contas mantidas pelos órgãos beneficiários destes recursos, junto ao Banco do Brasil S.A., em conta especial de liberação, destinados a atender as despesas de funcionamento e pessoal, não serão creditados, devendo a liberação ser feita, conforme indicado no § 1º do artigo 1º, deste Decreto-lei.

§ 2º A Comissão de Programação Financeira programará a liberação dos recursos de que trata este artigo, no máximo, até o dia 31 de março de 1975.

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1975; 154.ª da Independência e 87.ª da República.

ERNESTO GEISEL

João Carlos Soares Freire
Jólio Paulo dos Reis Velloso

DECRETO Nº 75.227 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Concede reconhecimento ao curso de Letras da Faculdade de Educação e Letras do Alto Taquari, mantida pela Fundação Alto Taquari de Ensino Superior, com sede na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 812, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 4.040-74, conforme consta dos Processos nºs 5.993-73-CFE e 265.633-72 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Letras (licenciaturas de 1.º grau e plena), com habilitações em Português-Literatura e Português-Inglês, da Faculdade de Educação e Letras do Alto Taquari, mantida pela Fundação Alto Taquari de Ensino Superior, com sede na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1975; 154.ª da Independência e 87.ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DECRETO Nº 75.228 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Concede reconhecimento ao curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Mato Grosso.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 812, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 4.108-74, conforme consta dos Processos nºs 6.890-74-CFE e 273.816-72 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1975; 154.ª da Independência e 87.ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DECRETO Nº 75.229 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Concede reconhecimento ao curso de Ciências da Universidade do Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 812, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 4.052-74, conforme consta dos Processos nºs 6.429-74-CFE e 263.578-72 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Ciências (licenciatura de 1.º grau) do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade do Caxias do Sul, com sede na Cidade do Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1975; 154.ª da Independência e 87.ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DECRETO Nº 75.230 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Concede reconhecimento ao curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Páris Brito", mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 812, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 4.101-74, conforme cons-

ta dos Processos nºs 6.446-74-CFE e GM-BSB 008.044-74 do Ministério da Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Psicologia (licenciatura), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Páris Brito", mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1975; 154.ª da Independência e 87.ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DECRETO Nº 75.231 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Concede reconhecimento ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, de acordo com o artigo 47, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Decreto-lei nº 812, de 9 de setembro de 1969 e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 4.041-74, conforme consta dos Processos nºs 6.214-74-CFE e GM-BSB 008.030-74 do Ministério da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1975; 154.ª da Independência e 87.ª da República.

ERNESTO GEISEL

Ney Braga

DECRETO Nº 75.232 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1975

Autoriza o funcionamento do curso de Administração da Faculdade de Ciências Administrativas e Comércio Exterior do Paraná, mantida pelo Centro de Estudos de Comércio Exterior do Paraná, com sede na Cidade de Curitiba.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constitui-

Autentico a presenza fotocopila.
23 JAN 1975
Santi

23 JAN 1975

[Handwritten signature]

[Signature]



CETESB

Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas

Governo do Estado de S. Paulo

CERTIFICADO

A CETESB certifica que **CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**

participou do Curso por Cor-

respondência de "Processos Simplificados de Tratamento de Esgotos"

realizado nos termos do acordo CETESB e

Faculdade de Saúde Pública da U.S.P., no período de 25 de maio de 1973 a 23 de maio de 1974, tendo obtido aproveitamento com o grau Bom.

José M. de Azevedo Netto
Diretor do Curso

Otacilio Alves Caldeira
Diretor Presidente

Autentico a presente *Attestato*
Culaba *18/11/11*
A TABELLA

CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO
Nizete Assolungue Cavallaro

TABELLA
Netzil Assolungue

SUBSTITUTA

ESCRIVA DO CIVIL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUOS
PRIVATIVO DO CRIME
TABELLA DO 3º. OFÍCIO CIVIL
- CUIABA - M.T. -

Autentico a presente fotocópia.
Cuiabá, 18/11/74

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO
Nizete Assis de Souza Cavallaro
TABELIA
Neziz Assis de Souza
SUBSTITUTA
ESCRIVA DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUOS.
PRIVATIVO DO CRIME
TABELIA DO 2º. OFÍCIO CIVIL
CUIABÁ - MT.

CETESB
CERTIFIC. N.º <u>25074</u> <u>082</u>
<u>25074</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

ENGENHEIRO CIVIL

conferido no dia 08 de Janeiro

de 1973

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

filho de Oswaldo Moreira de Figueiredo

e de Aida Siqueira Moreira de Figueiredo,

nascido a

03

de

Março

de 1948

natural de Rio de Janeiro Estado de Guanabara

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 03 de

Abril

de 1975

Reitor

Vice-Reitor Acadêmica

Diplomado

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA

Diploma Registrado no Livro 01-ENC

sob n.º 0015 pag. 00003-Verso

Cuiabá, 04 / 04 / 75

[Assinatura]
Chefe da Divisão de Doc. e Intercâmbio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Diploma Registrado sob n.º 0018

no Livro 01-ENC Pag. 00003-Verso

Processo: SC - 1519/75

Em 04 de Abril de 1975

[Assinatura]
REITOR

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO E COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA N.º 81/BSB/19/02/ - D.O.U. - 28/02/74.

— CONFERE —
Em 097 Abril / 1975
[Assinatura]
CHEFE DA SRD - DAA - UFMT

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro Elphadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teófilo Antunes Maciel Neto
Escritor de Cartas
NILZA MARIA BARROS MACIEL CÔPIA
HERCILIA BARROS MACIEL NAGE
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE: 25-14
Cuiabá — Mato Grosso

3.º TABELIÃO D. NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado
e conferi, do que dou fé.

Em testemunho da [Assinatura] da verdade.

Cuiabá, 04 de 04 de 1975

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA De Polícia da Capital.

FÔLHA CORRIDA

O presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia De Polícia, em Cuiabá.

até a presente data, não consta que CRISTOVAM MARCELO DE FIQUEIREDO, brasileira, solteiro, natural do Rio de Janeiro- Estado da Guanabara, nascido aos 03 dias do mês de Março de 1.948, filho de Oswaldo Moreira de Figueiredo, e de D^a Aida S. Moreira de Figueiredo, residente nesta Capital, na Rua Barão de Melgaço / nº 270

cujas impressões do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado nesta Delegacia De Polícia, em Cuiabá.

Cuiabá 22 de Fevereiro de 1973.

Delegado

Polegar direito

Série: A-1311

Pagou a Taxa de
conforme Guia nº

Seção: A-1111

Cr\$2,00 (dois cruzeiros),
115716.

CARICHO DO 3º
OFICIO DE NOTAS
TABELÃO
Pedro D'Alcântara Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
E CAVALEIRO DO CRISTÃO
Leontes Brites Maciel Neto
Escreveres Juramentados
Nina Maria Barros Maciel
Eralda Barros Maciel
RUA CUIABÁ MARIANO, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá — Mato Grosso

3º. TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado
e conferi, do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Cuiabá, 28 de 02 de 19 73



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA De Polícia da Capital.

ATESTADO DE CONDUTA

ATESTO, para que produzam os devidos e legais efeitos, que nos arquivos desta Delegacia de Polícia nada consta que desabone a conduta de CRISTOVAM MARCELO^S DE FIGUEIREDO.

de Registro Geral N., brasileiro, natural de

Rio de Janeiro, Estado de GB.

nascido aos 03 de Março de 1948, filho de Osvaldo Merei-

ra de Figueiredo e de Dona Aida S. Moreira de

Figueiredo, estado civil Solteiro.

profissão Engenheiro, residente Nesta Capi-

tal, na Rua Barão de Melgão nº 270

Guirapá, 22 de Fevereiro de 1973.

O Delegado

Obs.: — Pagou a Taxa do Serviço Estadual, conforme Guia de Recolhimento

N. 115716 no valor de Cr\$ 2,00

(Deis cruzeiros).

da Recemat local, datada de 22 de Fevereiro de 1.973.

**CARTÓRIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS**

TABELIÃO

Pedro I. de L. Maciel

INSTITUTO

Maciel I. de L. Maciel

E. MACIEL I. de L. Maciel

Maciel I. de L. Maciel

Maciel I. de L. Maciel

Maciel I. de L. Maciel

Maciel I. de L. Maciel

Maciel I. de L. Maciel

Maciel I. de L. Maciel

**3º. TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática
está igual ao original que me foi apresentado
e conferi, do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Cuiabá, 28 de 02 de 1973



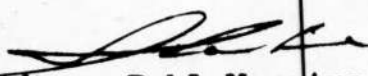
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
Assessoria de Coordenação e Planejamento

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. CRISTO VAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, estagiou nesta Prefeitura Municipal, lotado na ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, durante o período de 21-7-70 a 21-12-70, executando projetos referentes a instalação de rede de esgotos sanitários e galerias de Águas Pluviais, bem como efetuando levantamentos para cobrança de contribuição de melhoria, referente a programação de pavimentação (asfalto, blockret e paralelepípedos).

Os referidos serviços foram executados com eficiência, servindo de prática para o estagiário, que após o referido estágio encontra-se em condições de melhor desempenhar a função para o futuro.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 1.971.


Engº Sátyro Pohl Moreira de Castilho
Assessor de Coordenação e Planejamento

ANTONIO DO PRONCIO
TABELADO

Arnaldo Rondon

TABELA SUBSTITUTA
Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Berenice Bouventura

Carmem Lucia Pratis

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Ivanirde M. de Lima Sousa

Cuiabá - Mt.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integral-
mento com o original que me foi a-
presentado.


27 de Janeiro de 1971
TABELADO DE 1971

SANEMAT

Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

Rua Barão de Melgaço, 992 Apto. 1 Fone 3513

CUIABÁ — MT.

"A T E S T A D O"

Atesto para os fins que se fizerem necessários que,
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, cursando o quinto ano da
Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Mato Grosso, é
estagiário nesta Companhia, tendo prestado serviços na Divisão de
Projeto (Seção de Custo e Orçamento) no período de 1º de Junho a
15 de Agosto, e de 15 de Agosto até a presente data se encontra na
Divisão de Obras e Fiscalização.

Cuiabá, 19 de Outubro de 1972



ENGR. JOSE ANGELO MORELO PEREIRA
Diretor Técnico SANEMAT

CARTÓRIO 1º. OFÍCIO TEL. 2869

Reconheço a firma

Cuiabá, 19 de outubro de 1972

Em test. da verdade.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1973

Maria Helena Rondon

TABELIAO DO 5.º OFICIO

CARTORIO DO 5.º OFICIO

TABELIAO

Arnaldo Rondon

TABELA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratto

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Guarirã M. de Lima Sousa

Cuiabá - MT

RECONHECER NO
TABELIONATO

VEIGA

R. LIBERO BADARÓ, 293 - Loja 6 - S. PAULO



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000288-7

000728

000000

001

000

01/05/73

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000

03/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

**** 1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES E DOENÇAS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001076-6

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000 **03/03/48**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTIVER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000539-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000

03/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001076-6

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000

03/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

******* **2.800.000 **2.800.000 ***** ***** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECEERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (196). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RÁIO-X OU OUTROS RÁIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000288-7

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000 03/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE OCORRER O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades

Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Pat: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO

Mãe: AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO

Primeiro Ciclo COLÉGIO SÃO GONÇALO - CUIABÁ - MATO GROSSO - ANO DE CONCLUSÃO: 1 963

Segundo Ciclo: COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT - ANO DE CONCLUSÃO: 1 966

EM 1 968/1, PRESTOU CONCURSO VESTIBULAR, FICANDO HABILITADO PARA ENG. CIVIL

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	DISCIPLINA	CRR	MF	CRO	PTS	SF
<u>1 968/1</u>						<u>1 969/2</u>					
Introdução aos Estudos Superiores da Língua Portuguesa I.....					BOM	Matemática IV.....					8,00
Matemática I.....					ÓTIMO	Física Geral IV.....					7,22
Física Geral I.....					BOM	Cálculo Vetorial II.....					8,37
Química Geral I.....					BOM	Desenho Técnico II.....					8,50
Geometria Analítica I.....					BOM	Cálculo Numérico e Gráfico.....					6,25
Geometria Descritiva I.....					BOM	Mecânica Geral I.....					5,87
<u>1 968/2</u>						<u>1 970/1</u>					
Introdução aos Estudos Superiores da Língua Portuguesa II.....					BOM	Mecânica Geral II.....					7,00
História do Brasil.....					7,00	Eletrotécnica Geral I.....					7,50
Matemática II.....					8,30	Resistência dos Materiais I.....					6,05
Física Geral II.....					7,00	Mecânica dos Fluidos.....					9,25
Geometria Analítica II.....					6,25	Química Tecnológica I.....					7,50
Geometria Descritiva II.....					8,50	Geologia e Mineralogia.....					7,25
Química Geral II.....					7,00	Topografia e Geodesia I.....					10,00
<u>1 969/1</u>						<u>1 970/2</u>					
Matemática III.....					6,62	Eletrotécnica Geral II.....					7,00
Física Geral III.....					6,82	Resistência dos Materiais II.....					5,72
Cálculo Vetorial I.....					5,12	Química Tecnológica II.....					7,75
Desenho Técnico I.....					7,25	Topografia e Geodesia II.....					8,00
Estatística.....					7,00	Economia e Organização Industrial.....					8,50
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica.....					8,50	<u>1 971/1</u>					
						Hidráulica I.....					9,75
						Materiais de Construções I.....					8,57
						Estabilidade das Construções I.....					7,50

Número da Matrícula

-X-X-X-X-X-X-X-

Data Nascimento

03 / 03 / 1.948

Nacionalidade

BRASILEIRA

Certificado Militar

Nº 918.262

Título Eleitor

Nº 50.817

Carteira Identidade

Nº 48.948

Data Colação Grau

08 / 01 / 1 973

Data Expedição Diploma

03.04.1 975

Diploma Registrado

N.º: 0018

Em: 07.04.1 975

Livro: 01 - ENC

Fls.: 00003-verso

Local de Registro

UFMT

Autentico a presente fotocópia-
Cuiabá, 14/05/75
A TABELIA

CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
TABELIA
Neizil Asvolinsque
SUBSTITUTA

ESCRIVÃO DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUOS,
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIA DO 7º. OFÍCIO CÍVEL
- CUIABÁ - MT. -

Autentico a presente fotocópia.
Cuiabá, 14/05/75

A TABELIA

CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO
Nizele Asvolsque Cavallaro

TABELIA

Neizil Asvolsque

SUBSTITUTA

ESCRIVÃO DO CÍVEL EM GERAL
DA PROVEDORIA RESIDUOS.
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIA DO 7º. OFÍCIO CIVIL

- CUIABÁ - MT. -

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF
<u>1 971/1</u>						<u>1 972/2</u>					
Mecânica dos Solos, Fun- dações e Obras da Ter- ra I.....					9,75	Construções de Edifíci- os II.....				7,00	
Estradas e Transportes I.....					7,20	Estudo de Problemas Bra- sileiros				7,00	
<u>1 971/2</u>						CURRICULO INTEGRALIZADO					
Hidráulica II.....					8,50						
Estabilidade das Cons- truções II.....					8,00						
Mecânica dos Solos, Fun- dações e Obras da Ter- ra II.....					10,00						
Construções de Concreto I.....					6,00						
Estradas e Transportes II.....					8,30						
Materiais de Construções II.....					7,00						
<u>1 972/1</u>						Cuiabá, 03 / 04 / 19 75 Walter Teixeira Presidente do Colegiado de Curso					
Construções de Concreto II.....					5,60						
Construções de Edifíci- os I.....					8,70						
Pontes.....					8,30						
Saneamento.....					6,20						
Arquitetura e Urbanismo.....					8,10						
<u>1 972/2</u>											
Grandes Estruturas.....					6,00						
Higiene das Construções.....					8,80						
Construções de Aço e Ma- deira.....					7,00						

SIGLAS
CRR - Crédito Requisitado
CRO - Créditos Obtidos
MF - Média Final
PTS - Pontos Obtidos
AP - Aprovado
RM - Aprovado por Média
RF - Reprovado por Falta
RMP - Reprovado por Média e Falta
SF Situação Final

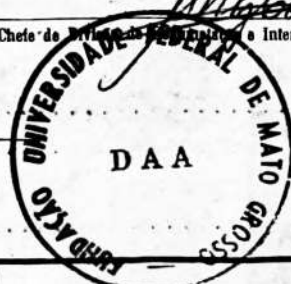
Observações

Cuiabá, 20 de março de 1 975.

Chefe de Divisão de Intercâmbio

Visto:

51 *[Assinatura]*
Diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas



Visto:

[Assinatura]
Vice Rector Acadêmico



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000288-7

000728

000000

001

000

01/05/73

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000

03/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIE O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

**GRUPO****ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

CC 1076-6

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

0000000000

03/03/48

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****600.000

*****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
 - 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
 - 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
 - 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
 - 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
 - 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.
- EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:**
- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENDO O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, de

de 19

SERVIDOR
CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO

MAAZ/JC

INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE O ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A ATLÂNTICA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC. SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À ATLÂNTICA.
- 6 - A ATLÂNTICA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À ATLÂNTICA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D. I. T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTES CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



CIA
**BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES**

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.076

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

CRISTOVAM MARCELO S DE FIGUEIREDO

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.Sª esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguinte garantias:

MORTE	INVALIDEZ	A . M . D . S .	D . H .	D . I . T .
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte sera pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Aracy Pereira da Silva

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Cristovam M. Siquina Siqueiro

VAP/jss.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA			1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)																
2 EMPRESA CIA. DE DESENV. DO EST. MT = CODEMAT			3 COD. ATIV. 303																
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS CPA																			
5 CIDADE CUIABÁ		6 CEP 78.000	7 UF MT																
8 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S/A																			
9 AGÊNCIA CUIABÁ		10 PRAÇA CUIABÁ	11 UF MT																
14 EMPREGADO CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO																			
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 22.278		SÉRIE 285B	16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10068148345																
17 ALFABETIZADO X 1 SIM 0 NÃO		23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA																	
18 SEXO X 1 M 2 F		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">12 COMPETÊNCIA</th> <th>13 VALOR</th> </tr> <tr> <td>MÊS</td> <td>ANO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>7</td> <td>1. 622 ,40</td> </tr> <tr> <td>MÊS</td> <td>ANO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>8</td> <td>1. 136 ,00</td> </tr> </table>			12 COMPETÊNCIA		13 VALOR	MÊS	ANO		12	7	1. 622 ,40	MÊS	ANO		01	8	1. 136 ,00
12 COMPETÊNCIA		13 VALOR																	
MÊS	ANO																		
12	7	1. 622 ,40																	
MÊS	ANO																		
01	8	1. 136 ,00																	
19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 03 03 48		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 08 03 73																	
20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 08 03 73		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 09 03 78																	

2 AUTORIZAÇÃO AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO. 24 ☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. ☐ 2 TOTAL. ☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA. ☐ 4 FRAÇÃO _____ / _____, CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. ☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA. ☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. ☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA. ☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. 25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE <table style="width: 100%;"> <tr> <td>CÓDIGO</td> <td>CÓDIGO POR EXTENSO</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>ZERO HUM</td> </tr> </table> 26 AUTORIZAÇÃO <table style="width: 100%;"> <tr> <td>DIA</td> <td>MÊS</td> <td>ANO</td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>03</td> <td>78</td> </tr> </table> 27 SACADOR CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO 28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO <table style="width: 100%;"> <tr> <td>☒ 1 EMPRESA</td> <td>☐ 2 MTB</td> <td>☐ 3 INPS</td> <td>☐ 4 JUSTIÇA</td> <td>☐ 5 BNH</td> </tr> </table> 29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO X	CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	01	ZERO HUM	DIA	MÊS	ANO	09	03	78	☒ 1 EMPRESA	☐ 2 MTB	☐ 3 INPS	☐ 4 JUSTIÇA	☐ 5 BNH	3 RECIBO RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA. DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO 30 DATA DO RECEBIMENTO <table style="width: 100%;"> <tr> <td>DIA</td> <td>MÊS</td> <td>ANO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> 31 DEPÓSITOS 32 JCM 33 TOTAL DO SAQUE POSICÃO DA CONTA 34 TAXA DE JUROS % 35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 36 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH <table style="width: 100%;"> <tr> <td>3</td> <td>0</td> <td>5</td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> </table> 37 ASSINATURA DO SACADOR 38 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) 39 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	DIA	MÊS	ANO				3	0	5	1	2
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO																										
01	ZERO HUM																										
DIA	MÊS	ANO																									
09	03	78																									
☒ 1 EMPRESA	☐ 2 MTB	☐ 3 INPS	☐ 4 JUSTIÇA	☐ 5 BNH																							
DIA	MÊS	ANO																									
3	0	5	1	2																							

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA

CIA. DE DESENV. DO EST. MT = CODEMAT

3 Cód. Ativ.

303

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

5 CIDADE

CUIABÁ

6 CEP

78.000

7 UF

MT

8 BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

9 AGÊNCIA

CUIABÁ

10 PRAÇA

CUIABÁ

11 UF

MT

14 EMPREGADO

CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

15 CARTEIRA DE TRABALHO

NÚMERO

22.278

SERIE

2853

16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS/PASEP

10068148345

17 ALFABETIZADO

*1 SIM 0 NÃO

19 NASCIMENTO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 3

21 ADMISSÃO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 8

18 SEXO

*1 M 2 F

20 OPÇÃO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 3

22 AFASTAMENTO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 8

23

CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.

CEP 78.000

CUIABÁ

MT.

DEPOSITO AINDA NÃO CREDITADO

12 COMPETÊNCIA

13 VALOR

MÊS ANO

1 2 7 7

1 622, 40

MÊS ANO

0 1 7 8

1 136, 00

2 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA
VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O
VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO
ASSINALADO.

24

PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA
EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.

2

TOTAL.

3

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

4

FRACÇÃO..... /CORRESPONDENTE A
QUOTA DE DEPENDENTE.

5

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTE-
GRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

6

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTE-
GRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍO-
DO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DIS-
PENSADO.

7

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA
CONTA.

8

ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____
CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA
CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELA-
TIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE
TENHA SIDO DISPENSADO.

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

CÓDIGO POR EXTENSO

0 1

ZERO HUM

26 AUTORIZAÇÃO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 8

27 SACADOR

CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

1 EMPRESA

2 MTb

3 INPS

4 JUSTIÇA

5 BNH

29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

3 RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA,
A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRI-
MINADA.DISCRIMINAÇÃO
DO RECEBIMENTO

30 DATA DO RECEBIMENTO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 8

31 DEPÓSITOS

. . . ,

32 JCM

. . . ,

33 TOTAL DO SAQUE

. . . ,

POSIÇÃO
DA CONTA34 TAXA DE JUROS
%35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO
TRIMESTRE

. . . ,

36 IMPRESSÃO DIGITAL

37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA
NO BNH

3 0 5 1 2

38 ASSINATURA DO SACADOR

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2/ EMPRESA

CIA. DE DESENV. DO EST. MT = CODEMAT

3/ Cód. Ativ.

303

4/ RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO

PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

5/ CIDADE

CUIABÁ

6/ CEP

78.000

7/ UF

MT

8/ BANCO DEPOSITÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

9/ AGÊNCIA

CUIABÁ

10/ PRAÇA

CUIABÁ

11/ UF

MT

14/ EMPREGADO

CRISTÓVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

15/ CARTEIRA DE TRABALHO

NÚMERO

22.278

SERIE

2898

16/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO

PIS/PASEP

10068148345

17/ ALFABETIZADO

X 1 SIM 0 NÃO

18/ NASCIMENTO

DIA MES ANO 0 3 0 3 4 8

21/ ADMISSÃO

DIA MES ANO 0 8 0 3 7 3

19/ SEXO

X 1 M 2 F

20/ OPÇÃO

DIA MES ANO 0 8 0 3 7 3

22/ AFASTAMENTO

DIA MES ANO 0 9 0 3 7 8

23/ CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO

(EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.

CEP 78.000

L CUIABÁ

MT.

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO

12/ COMPETÊNCIA

13/ VALOR

MES ANO

1 2 7 7

1. 622.40

MES ANO

0 1 7 8

1. 136.00

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.

24/ 1/ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.

2/ TOTAL.

3/ ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

4/ FRACÃO..... /CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

5/ ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

6/ ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.

7/ ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.

8/ ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.

25/ IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO

0 1

CÓDIGO POR EXTENSO

ZERO HUM

26/ AUTORIZAÇÃO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 8

27/ SACADOR

CRISTÓVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

28/ RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

X 1 EMPRESA 2 MTb 3 INPS 4 JUSTIÇA 5 BNH

29/ CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO

30/ DATA DO RECEBIMENTO

DIA MES ANO

0 9 0 3 7 8

31/ DEPÓSITOS

. . ,

32/ JCM

. . ,

33/ TOTAL DO SAQUE

. . ,

POSIÇÃO DA CONTA

34/ TAXA DE JUROS %

35/ SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE

. . ,

37/ MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

3 0 5 1 2

36/ IMPRESSÃO DIGITAL

38/ ASSINATURA DO SACADOR

39/ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40/ AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO



Inspetoria

Sede: Rua do Passeio, 62 - GB
Endereço Telegráfico: "S e n a c o"

Filial
Sucursal de : CUIABÁ = MT

Produtor

Nome do Estipulante

CODEMAT

Seguradora:

Apólice nº 159

Os segurados abaixo relacionados devem ter seus seguros cancelados.

Na coluna "Tipo de aposentadoria" indicar com um V, um I ou um D, se se trata de aposentadoria por "velhice", por "invalidez", ou por "doença".

СВА 090378.

DATA

Vilhazio Almeida Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

ASSINATURA



Inspetoria

Produtor

Sede: Rua do Passeio, 62 - GB
Endereço Telegráfico: "S e n a c o"

Filial
Sucursal de : CUIABÁ = MT

Nome do Estipulante

CODEMAT

Seguradora:

Apólice nº 159

Os segurados abaixo relacionados devem ter seus seguros cancelados.

Na coluna "Tipo de aposentadoria" indicar com um V, um I ou um D, se se trata de aposentadoria por "velhice", por "invalidez", ou por "doença".

СВА 090378.

DATA

CODEMAT
 12/12/77
 Vitorino Almeida Pinto
 Ch. do Pastor da Freguesia
 ASSINATURA



Inspetoria

Produtor

Filial
Sucursal de : CUIABÁ = MT

CODEMAT

Seguradora:

Apólice nº **728**

Os segurados abaixo relacionados devem ter seus seguros cancelados.

Na coluna "Tipo de aposentadoria" indicar com um V, um I ou um D, se se trata de aposentadoria por "velhice", por "invalidez", ou por "doença".

CBA 090378.

DATA

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Passagem

ASSINATURA



Inspetoria

Produtor

Filial
Sucursal de : CUIABÁ = MT

CODEMAT

Seguradora:

Apólice nº 728

Os segurados abaixo relacionados devem ter seus seguros cancelados.

[illegible]

Na coluna "Tipo de aposentadoria" indicar com um V, um I ou um D, se se trata de aposentadoria por "velhice", por "invalidez", ou por "doença".

CBA 090378.

DATA

C O D E M A T

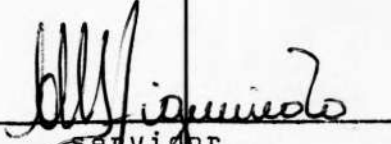
Vilazio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Passagem

ASSINATURA

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de 10 de 1976


servidor
Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo

VAP/asm.



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividade Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: CRISTOVÃO MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Pat: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO

Mãe: AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO

Primeiro Ciclo COLÉGIO SÃO GONÇALO - CUIABÁ - MATO GROSSO - ANO DE CONCLUSÃO: 1 963

Segundo Ciclo: COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT - ANO DE CONCLUSÃO: 1 966

EM 1 968/1, PRESTOU CONCURSO VESTIBULAR, FICANDO HABILITADO PARA ENG. CIVIL

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	DISCIPLINA	CRR	MF	CRO	PTS	SF
<u>1 968/1</u>						<u>1 969/2</u>					
Introdução aos Estudos Superiores da Língua Portuguesa I.....					BOM	Matemática IV.....				8,00	✓
Matemática I.....					ÓTIMO	Física Geral IV.....				7,22	✓
Física Geral I.....					BOM	Cálculo Vetorial II.....				8,37	✓
Química Geral I.....					BOM	Desenho Técnico II.....				8,50	✓
Geometria Analítica I.....					BOM	Cálculo Numérico e Gráfico.....				6,25	✓
Geometria Descritiva I.....					BOM	Mecânica Geral I.....				5,87	✓
<u>1 968/2</u>						<u>1 970/1</u>					
Introdução aos Estudos Superiores da Língua Portuguesa II.....					BOM	Mecânica Geral II.....				7,00	✓
História do Brasil.....					7,00	Eletrotécnica Geral I.....				7,50	✓
Matemática II.....					8,30	Resistência dos Materiais I.....				6,05	✓
Física Geral II.....					7,00	Mecânica dos Fluidos.....				9,25	✓
Geometria Analítica II.....					6,25	Química Tecnológica I.....				7,50	✓
Geometria Descritiva II.....					8,50	Geologia e Mineralogia.....				7,25	✓
Química Geral II.....					7,00	Topografia e Geodesia I.....				10,00	✓
<u>1 969/1</u>						<u>1 970/2</u>					
Matemática III.....					6,62	Eletrotécnica Geral II.....				7,00	✓
Física Geral III.....					6,82	Resistência dos Materiais II.....				5,72	✓
Cálculo Vetorial I.....					5,12	Química Tecnológica II.....				7,75	✓
Desenho Técnico I.....					7,25	Topografia e Geodesia II.....				8,00	✓
Estatística.....					7,00	Economia e Organização Industrial.....				8,50	✓
Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica.....					8,50	<u>1 971/1</u>					
						Hidráulica I.....				9,75	✓
						Materiais de Construções I.....				8,57	✓
						Estabilidade das Construções I.....				7,50	✓

Número da Matrícula

-X-X-X-X-X-X-X-

Data Nascimento

03 / 03 / 1.948

Nacionalidade

BRASILEIRA

Certificado Militar

Nº 918.262

Título Eleitor

Nº 50.817

Carteira Identidade

Nº 48.948

Data Colação Grau

08 / 01 / 1 973

Data Expedição Diploma

03.04.1 975

Diploma Registrado

Nº: 0018

Em: 07.04.1 975

Livro: 01 - ENG

Fla.: 00003-verso

Local de Registro

UFMT

SECRETADO DO G. 62
DEPTO DE NOTAS
AUTENTICADAS

Mr
Roy
C. Jones Jr

3.º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS

OFÍCIO DO 3º

DE BO 3. NOTAS

NOT AS

NOTAS DO 3.º

ARTIGO DO 3.º

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DE NOTAS

CARTÓRIO DE NOTAS

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	SF	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF
1 971/1					1 972/2					
Mecânica dos Solos, Fun- dações e Obras da Ter- ra I.....				9,75 ✓	Construções de Edifíci- os II.....				7,00 ✓	
Estradas e Transportes I.....				7,20 ✓	Estudo de Problemas Bra- sileiros				7,00 ✓	
1 971/2										
Hidráulica II.....				8,50 ✓						
Estabilidade das Cons- truções II.....				8,00 ✓						
Mecânica dos Solos, Fun- dações e Obras da Ter- ra II.....				10,00 ✓						
Construções de Concreto I.....				6,00 ✓						
Estradas e Transportes II.....				8,30 ✓						
Materiais de Construções II.....				7,00 ✓						
1 972/1										
Construções de Concreto II.....				5,60 ✓						
Construções de Edifíci- os I.....				8,70 ✓						
Pontes.....				8,30 ✓						
Saneamento.....				6,20 ✓						
Arquitetura e Urbanismo.....				8,10 ✓						
1 972/2										
Grandes Estruturas.....				6,00 ✓						
Higiene das Construções.....				8,80 ✓						
Construções de Aço e Ma- deira.....				7,00 ✓						

SIGLAS

CRR - Crédito Requistado

CRO - Créditos Obtidos

MF - Média Final

PTS - Pontos Obtidos

AP - Aprovado

RM - Aprovado por Média

RF - Reprovado por Falta

RMF - Reprovado por Média e Falta

SF Situação Final

Observações

CURRICULO INTEGRALIZADO

Coleu Grauno 1º Semestre de 1973

Curso: Engenharia Civil

Gradu: Bacharel

Cuiabá, 03 04 / 1975

Walter Teixeira

Presidente do Colegiado de Curso

Cuiabá, 20 de março de 1975.

Chefe do Departamento de Atividades Acadêmicas e Intercâmbio

Visto:

51

Departamento de Atividades Acadêmicas



Visto:

Vice-Reitor Acadêmico

Walter Teixeira

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 08.03.73

Classe: TS-4

Nível: 02

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02

N. Dep. Econ. Sal. Família - 02

Nome: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Profissão: ENGR. CIVIL

Cargo: ENGR. CIVIL

Exercício: 1.980

Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MT.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	49.654,00		

2.º SEMESTRE '19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								TOTAL
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SU3 TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
08.03.79	94950,83		

Nome: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Profissão: ENGO CIVIL
Cargo: ENGO CIVIL
Exercício: 1.980
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MT.

Data da Admissão: 08.03.73
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02
N. Dep. Econ. Sal. Família - 02

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp.Rend.Ret.Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

Data da Admissão: 08.03.73

Classe: _____

Nível: 15-5 _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ C

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ C

Nome: **CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**
 Profissão: **ENGº CIVIL**
 Cargo: **ENGº CIVIL**
 Exercício **1983**
 Lotação: **U.F.M.3**

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01-05-83	398,803		

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 08.03.73

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: CRISTOVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Profissão: ENGº CIVIL

Cargo: ENGº CIVIL

Exercício: 1983

Lotação: U.F.M. T;

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO.

LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA (SETOR DE ENGENHARIA)

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊCO.....PALACIO PALAGUAS.....CPA.....CULABA?.....MT.....

Nome do Empregado CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 10 de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30.00

Alterado em 10 de maio de 1986 Cr\$ 4000

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

(ass.) _____

Alterado em 12 de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

Codemat
FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	49.654,00		
01.01.81	74.752,00		
08.01.81	78.729,00		

Nome: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Profissão: ENG. CIVIL
Cargo: ENG. CIVIL
Exercício: 1.981
Lotação: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MT.

Data da Admissão: 08.03.73
Classe: 45.4
Nível: 45.5
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00						
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

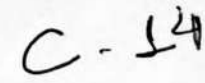
A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	43.431,00		
12.01.82	56.490,00		

Nome:	CRISTÓVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
Profissão:	ENGº CIVIL
Cargo:	ENGº CIVIL
Exercício:	1982
Lotação:	U.F.M.T.

Data da Admissão:	08.03.73
Classe:	
Nível:	TS-5
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	02 Cr\$

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A I S	
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS									
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	T O T A I S	
IPEMAT-Cont.									
ASPEMAT									
Cont. Sindical									
Seguros		384,00							
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00							
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Rel. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									



DN. 03.03.48

Td 22.821

Nome <u>Cristovam Marcelo siqueira de Figueiredo</u>	Matrícula Nº <u>683</u>
Profissão <u>ENGENHEIRO CIVIL</u>	Grupo Nº _____
Estado Civil <u>SOLTEIRO</u> - CASADO EM	Cart. Trab. _____
Conjuge <u>ELIANE METELLO FIGUEIREDO</u>	Nº <u>22278</u> Série <u>285</u>
Filhos _____	IRF Cr\$ _____
	IPEMAT Cr\$ _____
	OPTANTE: _____

Cic: 039 164 991.49
 Rápido 10068148345

[illegible]

Registro: 683

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Grupo 16

ant. dist. sup

IRF = 310,01

TPEMAT = 423,12

Natureza do Cargo: CIVIL

CODEMAT

Data da Admissão: 08/03/73

Vencimentos (Remuneração): R\$ 2.887,00

Data da Saída:

Classe: I

Nível: E

Nome: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

Profissão: ENGº CIVIL

Estado Civil: SOLTEIRO

Cônjuge:

Filhos:

CART. TRAB : 22.278 - Série - 285ª

END: Rua Barão de Melgaço , 270 - Goiabá

Anotações

(Alterações Vencos e cargos)

E _m 01/10/73	aumentado em 20%	R\$ 3.464,00
E _m 01/03/74	Clas. Clas. IV nível "E"	R\$ 5.264,00 + 480,00
01/07/74	CL. IV - NÍVEL F	5.642,00

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: 08/03/73 a 08/03/74

De: 16/04/74 a 14/05/74

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO -						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 03.03.48		NACIONALIDADE: Brasileiro		01.10.73		Aumentado 22%		3.464,0
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ		PROFISSÃO:		01.03.74		Cl.E Nível IV		5.264,00
ENDEREÇO: Rua 13 de junho, 1769 - FONE - 321 -9692				01.07.74		" "		5.264,00
PAI: OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO		ESTADO CIVIL:		01.01.75		TS-03		6.512,00
MAE: AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO		casado		01.01.76		Ass.Diretor TS-03		7.800,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.04.77		TS-03 Engº Civil		10.140,00
RG. Nº 102.220		DATA 09 / 01 / 78		01.01.78		TS-03		14.200,00
ORGÃO EXPEDIDOR				01.01.79		"		19.600,00
CART. PROF. Nº 22.278		SÉRIE 285ª		20.02.79		TS.04		21.950,00
CART. DE RESERVA Nº XXXXXX		CATEGORIA 918.262 - Cat.2		01.11.79		" "		26.779,00
TÍTULO Nº 50.817		ZONA: 1ª		01.01.80		" "		35.962,00
		SEÇÃO: 78ª		01.07.80		" "		49.654,00
CPF. Nº 039 164 991 - 49		PASEP Nº 100 68148345 -		01.01.81		" TS-05		71.752,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				08.01.81		" "		78.229,00
DATA DA ADMISSÃO: 08.03.73		FUNÇÃO: Engº Civil		01.07.81		" "		113.431,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		01.01.82		" "		156.490,00
4 - ANOTAÇÕES				01.07.82		" "		223.178,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.01.83		" "		309.751,00
08.03.73/74	16.04.74 a 14.05.74			01.05.83		" "		368.603,00
08.03.74/75	03.11.75/28.11.75							
08.03.75/76	07.07.76/03.08.76							
08.03.76/77	14.10.77/14.11.77							
08.03.77/78	10.01.79/10.02.79							
08.03.78/79	08.03.79/06.04.79							
08.03.79/80	foi pago, começar novo período							

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 000369

Cuiabá, 29 de maio de 1.979

DA: Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT

AO: Ilmº Sr.

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT

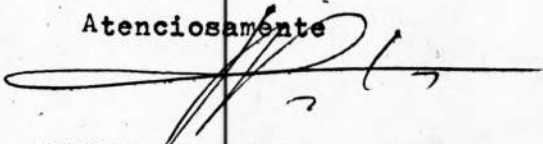
Nesta:

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar-lhe que, em atenção à solicitação de V.Sa., em Of.º GR-243/79, datado de 22/05/79, esta Diretoria resolveu colocar à disposição dessa Universidade, o nosso servidor Engº.Civil CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, sem ônus para esta Cia., a partir do dia 1º de junho do corrente exercício.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

VAP/dac

Portaria n.º 388 de 7 de maio de 1979.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

Eduardo Portella

Eduardo Portella

*P.O. 10/05/79
pag. 6595*

0007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 077/83-R

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, BEM COMO CONSIDERANDO A VACÂNCIA DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO UNIVERSITÁRIO, POR TÉRMINO DE MANDATO; CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 84.716, DE 19 DE MAIO DE 1980; CONSIDERANDO, POR FINAL, AS LISTAS DE NOMES ENVIADAS PELOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS;

R E S O L V E :

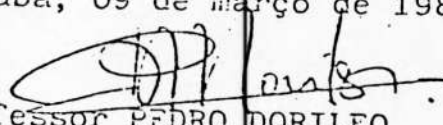
ARTIGO 1º - É designado o Professor CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Coordenador "pro tempore" do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, até que ocorra a nomeação regular pelo Ministério da Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Este ato conta os seus efeitos a partir de 10 de março de 1983.

REGISTRADA, PUBLICADA,

C U M P R A - S E .

Cuiabá, 09 de março de 1983


Professor PEDRO DORILEO

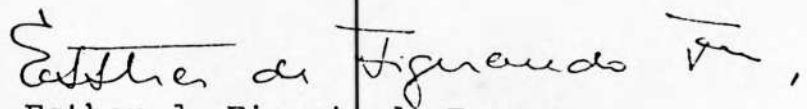
Reitor

PORTARIA Nº 323 de 19 de julho de 1983

Nomeia Coordenador do Centro de
Ciências Exatas e de Tecnologia
da Universidade Federal de Mato
Grosso.

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando
da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 84 716, de 19 de
maio de 1980, resolve N O M E A R

o Professor CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO para
exercer, em comissão, o cargo de Coordenador do Centro de Ciências Exa-
tas e de Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso.


Esther de Figueiredo Ferraz

PROT. 1.7

PROC. 1.5

08 / 06

ASSUNTO: : ENCAMINHANDO OFÍCIO Nº GR=271/79, E COMUNICANDO SOBRE O MESMO.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO N° <u>1796/79</u>
PROCESSO N° <u>1540/79</u>
Data <u>08/06/79</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Of. N° GR=271/79

Cuiabá = MT.

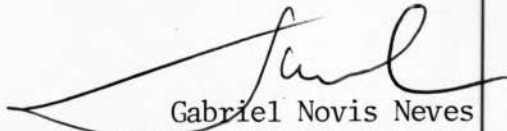
Em 01 de junho de 1979

Senhor Diretor Presidente:

Somos gratos a V. Exa. pela comunicação que nos fez de haver colocado, a nosso pedido, à disposição desta Universidade, o Engº CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, do quadro de servidores da CODEMAT.

Valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe protestos de alta consideração e apreço.

Cordialmente,


Gabriel Novis Neves
Reitor

EXMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

78.000 = CUIABÁ/MT.

DM/ada.

Ao D.A.F.

Por determinação do Senhor Diretor
Presidente encaminho o presente processo
para as devidas anotações, no Setor com-
petente.

Em 12/06/79

Mallusque

1
A
Dir. de Ad. Geral
p) providências

9 13/6/79

M

Ao Setor de Pessoal providenciar as
anotações e arquivar o presente processo
na pasta do referido servidor

C. 15/06/79

AtaProvidenciado. Pg.

Of. nº 000 369

Cuiabá, 29 de maio de 1.979

DA: Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CDEMAT

AO: Ilm. Sr.

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Nesta:

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar-lhe que, em atenção à solicitação de V.Sa., em Of. nº GP-243/79, datado de 22/05/79, esta Diretoria resolveu colocar à disposição dessa Universidade, o nosso servidor Eng. Civil CRISTOVA MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, sem ônus para esta Cia., a partir do dia 1º de junho do corrente exercício.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS

LEI 4923 DE 23/12/65

EMPREGADOS ADMITIDOS	
1910	100
1911	100
1912	100
1913	100
1914	100
1915	100
1916	100
1917	100
1918	100
1919	100
1920	100
1921	100
1922	100
1923	100
1924	100
1925	100
1926	100
1927	100
1928	100
1929	100
1930	100
1931	100
1932	100
1933	100
1934	100
1935	100
1936	100
1937	100
1938	100
1939	100
1940	100
1941	100
1942	100
1943	100
1944	100
1945	100
1946	100
1947	100
1948	100
1949	100
1950	100
1951	100
1952	100
1953	100
1954	100
1955	100
1956	100
1957	100
1958	100
1959	100
1960	100
1961	100
1962	100
1963	100
1964	100
1965	100
1966	100
1967	100
1968	100
1969	100
1970	100
1971	100
1972	100
1973	100
1974	100
1975	100
1976	100
1977	100
1978	100
1979	100
1980	100
1981	100
1982	100
1983	100
1984	100
1985	100
1986	100
1987	100
1988	100
1989	100
1990	100
1991	100
1992	100
1993	100
1994	100
1995	100
1996	100
1997	100
1998	100
1999	100
2000	100
2001	100
2002	100
2003	100
2004	100
2005	100
2006	100
2007	100
2008	100
2009	100
2010	100
2011	100
2012	100
2013	100
2014	100
2015	100
2016	100
2017	100
2018	100
2019	100
2020	100
2021	100
2022	100
2023	100
2024	100
2025	100
2026	100
2027	100
2028	100
2029	100
2030	100
2031	100
2032	100
2033	100
2034	100
2035	100
2036	100
2037	100
2038	100
2039	100
2040	100
2041	100
2042	100
2043	100
2044	100
2045	100
2046	100
2047	100
2048	100
2049	100
2050	100
2051	100
2052	100
2053	100
2054	100
2055	100
2056	100
2057	100
2058	100
2059	100
2060	100
2061	100
2062	100
2063	100
2064	100
2065	100

[illegible]

OBSERVAÇÕES: — O “Número de Ordem” será corrido, de 1 até o número total de empregados admitidos no mês. Responda se o empregado “já teve antes outro emprego” assinalando com “X”, a coluna correspondente (Sim ou Não).

EMPREGADOS DESLIGADOS

[illegible]

OBSERVAÇÕES: — O “Número de Ordem” será corrido, de 1 até o número total de empregados desligados no mês. Defina o “Tipo de Desligamento” assinalando com “X”, a coluna correspondente (Dispensado, Aposentado, Morte).

C O D E M A T

Unazio Augusto Pinto
Ch. do Senhor de Passos
Assinatura do Empregador
ou Carimbo

NOTA: Este formulário deve ser apresentado datilografado ou em letra de forma, em 2 vias à Delegacia Regional do Trabalho ou, na ausência desta, ao IBGE até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da admissão ou dispensa (Art. 1.º da Lei 4.923 de 23-12-65), a 2.ª Via depois de carimbada pelo órgão arrecadador, deve ser conservada pelo empregador como comprovante.

Mês DE MARÇO

Ano 19 78.

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estabelecimento DESENVOLVIMENTO

Endereço do Estabelecimento PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

Cidade CUIABÁ

Município "

Estado ou Território MATO GROSSO

N.º de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda 03.474.053/0001-32

PRINCIPAL ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

- ☐ 000 Agricultura, Silvicultura, Criação, Caça e Pesca
- I N D Ú S T R I A
- ☐ 101 Ind. Extrativa Vegetal
- ☐ 102 Ind. Extrativa Mineral
- ☐ 103 Ind. de Produtos Alimentícios
- ☐ 104 Ind. de Bebidas
- ☐ 105 Ind. do Fumo
- ☐ 106 Ind. Têxtil (Fiação e Tecelagem)
- ☐ 107 Ind. de Calçados e Vestuário
- ☐ 108 Ind. de Madeira e Cortiça (Exceto Móveis)
- ☐ 109 Ind. do Mobiliário
- ☐ 110 Ind. do Papel e Papelão
- ☐ 111 Ind. Gráfica e Editorial
- ☐ 112 Ind. de Couros e Peles (Exceto Calçados e Artigos de Vestuários)
- ☐ 113 Ind. de Artefatos de Borracha
- ☐ 114 Ind. Químicas e Farmacêuticas
- ☐ 115 Ind. de Derivados do Petróleo e Hulha
- ☐ 116 Ind. de Artefatos de Plástico
- ☐ 117 Ind. de Vidro, Cal, Cimento, Gesso, Olaria e Cerâmica (Materiais não Metálicos)
- ☐ 118 Ind. Metalúrgica
- ☐ 119 Ind. Mecânica e do Material Elétrico e Eletrônico
- ☐ 120 Ind. da Construção e Reparação de Veículos Automobilística. Naval, Aérea Etc.
- ☐ 121 Construção Civil
- ☐ 122 Produção de Energia Elétrica
- C O M É R C I O
- ☐ 201 Comércio Atacadista
- ☐ 202 Comércio Varejista
- ☐ 203 Comércio Armazenador
- E M P R E S A S D E S E G U R O S E C R É D I T O S
- ☐ 301 Empresas de Seguro Privado e Capitalização
- ☐ 302 Estabelecimentos Bancários
- ☒ 303 Empresas de Financiamento, Investimento e Crédito
- T R A N S P O R T E S M A R Í T I M O S F L U V I A I S E A É R E O S
- ☐ 401 Empresas de Navegação
- ☐ 402 Empresas Aeroviárias
- ☐ 403 Empresas Administradoras de Portos e Aeroportos
- T R A N S P O R T E S T E R R E S T R E S
- ☐ 501 Empresas Ferroviárias
- ☐ 502 Empresas Rodoviárias Interurbanas
- ☐ 503 Empresas Rodoviárias Urbanas
- ☐ 504 Empresas Ferro Carris Urbanas
- E M P R E S A S D E C O M U N I C A Ç Ã O , P U B L I C I D A D E E R A D I O D I F U S Ã O
- ☐ 601 Empresas de Comunicação
- ☐ 602 Empresas de Publicidade em Geral
- ☐ 603 Empresas de Radiodifusão
- ☐ 604 Empresas Jornalísticas
- S A Ú D E , E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A
- ☐ 701 Estabelecimento de Ensino
- ☐ 702 Empresas de Difusão Cultural e Artística
- ☐ 703 Estabelecimentos de Cultura Física
- ☐ 704 Estabelecimentos Hospitalares e Postos de Saúde
- ☐ 705 Estabelecimentos Científicos e Centro de Pesquisas
- S E R V I Ç O S
- ☐ 801 Serviços Públicos
- ☐ 802 Turismo, Hospitalidade e Diversões
- ☐ 803 Serviços Pessoais
- ☐ 804 Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais
- ☐ 805 Consultórios Comerciais (Exceto de Profissionais Liberais)
- ☐ 806 Serviços de Administração e Conservação de Edifícios

NOTA: Indique a principal atividade econômica do estabelecimento, colocando um "X", no retângulo correspondente. Caso não possa enquadrá-la, utilize o espaço destinado às observações definindo-a com clareza.

OBSERVAÇÕES :

Mês. DE MARÇO

Ano 19 78.

Firma. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO =

Estabelecimento DESENVOLVIMENTO

Endereço do Estabelecimento PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

Cidade CUIABÁ

Município

Estado ou Território MATO GROSSO

N.º de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda 03.474.053/0001-32

PRINCIPAL ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO

- ☐ 000 Agricultura, Silvicultura, Criação, Caça e Pesca
- I N D Ú S T R I A
- ☐ 101 Ind. Extrativa Vegetal
- ☐ 102 Ind. Extrativa Mineral
- ☐ 103 Ind. de Produtos Alimentícios
- ☐ 104 Ind. de Bebidas
- ☐ 105 Ind. do Fumo
- ☐ 106 Ind. Têxtil (Fiação e Tecelagem)
- ☐ 107 Ind. de Calçados e Vestuário
- ☐ 108 Ind. de Madeira e Cortiça (Exceto Móveis)
- ☐ 109 Ind. do Mobiliário
- ☐ 110 Ind. do Papel e Papelão
- ☐ 111 Ind. Gráfica e Editorial
- ☐ 112 Ind. de Couros e Peles (Exceto Calçados e Artigos de Vestuários)
- ☐ 113 Ind. de Artefatos de Borracha
- ☐ 114 Ind. Químicas e Farmacêuticas
- ☐ 115 Ind. de Derivados do Petróleo e Hulha
- ☐ 116 Ind. de Artefatos de Plástico
- ☐ 117 Ind. de Vidro, Cal, Cimento, Gesso, Olaria e Cerâmica (Materiais não Metálicos)
- ☐ 118 Ind. Metalúrgica
- ☐ 119 Ind. Mecânica e do Material Elétrico e Eletrônico
- ☐ 120 Ind. da Construção e Reparação de Veículos Automobilística. Naval, Aérea Etc.
- ☐ 121 Construção Civil
- ☐ 122 Produção de Energia Elétrica
- C O M É R C I O
- ☐ 201 Comércio Atacadista
- ☐ 202 Comércio Varejista
- ☐ 203 Comércio Armazenador
- E M P R E S A S D E S E G U R O S E C R É D I T O S
- ☐ 301 Empresas de Seguro Privado e Capitalização
- ☐ 302 Estabelecimentos Bancários
- ☒ 303 Empresas de Financiamento, Investimento e Crédito
- T R A N S P O R T E S M A R Í T I M O S F L U V I A I S E A É R E O S
- ☐ 401 Empresas de Navegação
- ☐ 402 Empresas Aeroviárias
- ☐ 403 Empresas Administradoras de Portos e Aeroportos
- T R A N S P O R T E S T E R R E S T R E S
- ☐ 501 Empresas Ferroviárias
- ☐ 502 Empresas Rodoviárias Interurbanas
- ☐ 503 Empresas Rodoviárias Urbanas
- ☐ 504 Empresas Ferro Carris Urbanas
- E M P R E S A S D E C O M U N I C A Ç Ã O , P U B L I C I D A D E E R A D I O D I F U S Ã O
- ☐ 601 Empresas de Comunicação
- ☐ 602 Empresas de Publicidade em Geral
- ☐ 603 Empresas de Radiodifusão
- ☐ 604 Empresas Jornalísticas
- S A Ú D E , E D U C A Ç Ã O E C U L T U R A
- ☐ 701 Estabelecimento de Ensino
- ☐ 702 Empresas de Difusão Cultural e Artística
- ☐ 703 Estabelecimentos de Cultura Física
- ☐ 704 Estabelecimentos Hospitalares e Postos de Saúde
- ☐ 705 Estabelecimentos Científicos e Centro de Pesquisas
- S E R V I Ç O S
- ☐ 801 Serviços Públicos
- ☐ 802 Turismo, Hospitalidade e Diversões
- ☐ 803 Serviços Pessoais
- ☐ 804 Consultórios e Escritórios de Profissionais Liberais
- ☐ 805 Consultórios Comerciais (Exceto de Profissionais Liberais)
- ☐ 806 Serviços de Administração e Conservação de Edifícios

NOTA: Indique a principal atividade econômica do estabelecimento, colocando um "X", no retângulo correspondente. Caso não possa enquadrá-la, utilize o espaço destinado às observações definindo-a com clareza.

OBSERVAÇÕES :



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Rua Pedro Celso no, 24/26

Fones: 3363-3733-1701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C i
ASSISTENTE DE DIRETOR	SETOR DE PESSOAL	AEC	29/12/76	009/76

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Com a presente estamos encaminhando a V.Sa., fotocópias dos Certificados fornecidos pela U.F.M.T. aos Eng^{os}. Civis CRISTOVAM M.S. DE FIGUEIREDO e LUIZ NAZARENO TEIXEIRA, que concluíram com aproveitamento o Curso de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, para as devidas anotações em suas fichas funcionais.

VISTO:

Enzo Ricci
ENG^o CIVIL ENZO RICCI
DIRETOR TÉCNICO

Atenciosamente

M. S. de Figueiredo
ENG^o CIVIL CRISTOVAM M.S. DE FIGUEIREDO
ASSISTENTE DIRETOR TÉCNICO

ENVIADA POR: ENG^o CIVIL CRISTOVAM
M. S. DE FIGUEIREDO

DESTINADA A:
SR. VILASIO DE A. PINTO

RECEBIDA:

EM:

29/12/76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO frequentou com assiduidade e aproveitamento o Curso de Especialização em Saneamento Básico, ministrado nesta Universidade no período de 06/01/75 a 18/03/75, com total de 480 horas - aulas.

Cuiabá, 17 de dezembro de 1975.

Walter Cavaleiros Teixeira

Walter Cavaleiros Teixeira
Chefe do Departamento de Eng. Civil.

ARTÓRIO DO SEU OFÍCIO

TABELIAO
Arnaldo Rondon
TABELIA SUSTITUTA
Marla Helena Rondon Lue
ES
JO
Neuza
Carmem Lucia P. Tomazelli
Leonice Silva
CUIABÁ - MATO GROSSO

Walter Cavaleiros Teixeira
por pleno conhecimento, deu fé.
Data 08 de Janeiro de 1976



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que o Sr.
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO frequentou com
assiduidade e aproveitamento, o Curso de Engenharia de Se-
gurança do Trabalho, ministrado nesta Universidade, em Con-
vênio com a Fundacentro, no período de 11/07 a 05/12/75 ,
no total de 400 - Horas -Aula.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1975.

Walter Cavalheiros Teixeira

Chefe do Dep. de Engenharia Civil

ARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO
TABELIAO

Arnaldo Rondon

TABELIA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon Lue

ESCREVENTES AUTORIZADOS

José Teófilo Rondon

Nelson Luis Rondon

Neuza dos Reis Taques

Carmem Lucia P. Tomazelli

Leonice Silva

CUIABÁ - MATO GROSSO

Assentado verificação e firma Supra

Walter Cavalheiros

por pleno conhecimento, dou fé.

Cuiabá, 13 de Janeiro de 1976

SECRETARIA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

I. C. G. C. 03-474-053/001

Rua Pedro Celestino, 24/2

Fones: 3363 - 3733 - 4701 - 4

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C
DIRETORIA TÉCNICA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	AEC	08/01/76	016/C

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., os Atestados de Conclusão de Cursos de Especialização do ENGE CIVIL CRISTOVAM M.S. DE FIGUEIREDO, para a devida apreciação e providências.

a) - Atestado de Conclusão do Curso de Engenharia e Segurança do Trabalho, ministrado pela FUFMT em convênio com a FUNDACENTRO realizado no período de 11/07 a 05/12/75, com a carga horária de 400 horas/aula.

b) - Atestado de Conclusão do Curso de Especialização em Saneamento Básico, ministrado na FUFMT pelos Professores da USP-(São Carlos-SP), no período de 06/01/ a 18/03/75, com a carga horária de 480 horas/aula.

Solicitamos a V.Sa., que os referidos Atestados sejam juntados à sua pasta de documentos em poder do Setor de Pessoal.

Outrossim esclarecemos a V.Sa., que posteriormente encaminharemos os respectivos Certificados de Conclusão dos Cursos acima mencionados, -/ uma vez que até a presente data não foram emitidos pela FUFMT.

À D. A.

P/os devidos fins.

Em, 09/01/76

[Assinatura]

Atenciosamente

[Assinatura]
ENGE CIVIL ENZO RICCI
DIRETOR TÉCNICO

ENVIADA POR: DIRETORIA
ENGE CIVIL ENZO
RICCI.-

DESTINADA A:
DRA. SARITA B. DE ARRUDA

RECEBIDA:

EM:

[Assinatura]
09/01/76

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PERFURAÇÃO	DIRETOR TÉCNICO	AEC	24.04.75	020/156

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Com a presente encaminho a V.S^a. uma fotocópia do CERTIFICADO concedido pela Universidade Federal de Mato Grosso ao Eng^o Civil CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO pelo aproveitamento obtido no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA, ministrado pelos Professores: Oswaldo Sangiorgi, Irineu Bicudo, Luiz Henrique Jacy Monteiro, Renate Watanabe e Paulo Boulos, do GEEM - Grupo de Estudos de Ensino de Matemática - São Paulo.

Solicito de V.S^a. o encaminhamento do mesmo aos demais Diretores da Cia. para conhecimento e, posteriormente, ao Setor de Pessoal para as devidas anotações em seu "Curriculum Vitae".

Atenciosamente

Eng^o Civil Cristovam M. S. de Figueiredo

Chefe do Setor de Perfuração

*ao Setor de Pessoal
para as devidas anotações,
antes, porém, dando ciência
aos demais diretores.
Em, 25/04/75.
Eng^o Enzo Ricci*

*anulado e arquivado
J. J. J.*

ENVIADA POR: Eng^o Civil
Cristovam M. S. Figueiredo

DESTINADA A:
Eng^o Civil Enzo Ricci

RECEBIDA: *[assinatura]*
EM: 25-04-75

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PERFURAÇÃO	SETOR DE PESSOAL	AEC	11.04.75	020/135

ASSUNTO: Diploma (encaminha)

Com a presente estamos encaminhando a V.S^a. para as devidas anotações, o Diploma de Engenheiro Civil conferido pela Universidade Federal de Mato Grosso, a CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, devidamente registrado / por delegação de competência do Departamento de Assuntos Universitários - M.E.C. - Portaria nº 81/BSB/19/02/ - D.O.U. - 28/02/74.

Ainda em anexo, Histórico Escolar fornecido pela/
mesma Universidade.

V I S T O:

ENGº CIVIL ENZO RICCI
DIRETOR TÉCNICO

Atenciosamente

Engº Civil Cristovam M. S. de Figueiredo
Chefe do Setor

Engº Civil
ENVIADA POR:
Cristovam M.S.Figueiredo

DESTINADA A:
Sr. Vilázio A. Pinto

RECEBIDA:

EM: 14.04.75

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: Cristovam Marcelo de Figueiredo
2. SETOR: Engenharia
3. CARGO: Engenheiro Civil
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenharia Civil
5. DATA DE ADMISSÃO: 8/03/1973
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
- a) Salário: R\$ 29.395,89
- b) Gratificação: R\$
- c) Diárias: R\$ 4.970,00
- d) Ajuda de Custo: R\$
- e) Kilometragem: R\$ 2.910,06
- f) Outros: R\$ 1.000,00 (Prêmio)
- TOTAL: 38.275,95

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

Quantificação e orçamento - Projeto Suinocultura
desenvolvimento Plano - altimétrico - Projeto Suinocultura
Fiscalização CPA - Rede distribuição de água
bulacas da estrada Transantaneira - Trecho Pirajim
Peto Jefe
Projeto Escola - Reserva balneária e Fiscalização
Atividades do Setor
Iluminação do Estádio Manoel Francisco de
Souza - Dourados - Projeto

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

Professor da Universidade Federal de Mato Grosso

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE?

QUAL O CURSO?

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

☐ PRIMÁRIO☐ GINASIAL☐ COLEGIAL OU TÉCNICO :☒ SUPERIOR - CURSO: Engenharia Civil☐ MS - EM:☐ PHd. EM:

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

Curso de Didática do Ensino Superior

Curso de Chefia e Liderança

Curso de Educação e Tecnologia

Curso de Programação para Microcomputadores - 101

Curso de Hidrometeorologia

Curso de Tecnologia de Materiais

Seminários sobre o A. Buiatti - Santarém em todos os seus

aspectos 2) 11ª Semana de Estudos Geológicos de

Mato Grosso 3) 1º Encontro dos Produtores Rurais da

da Amazônia Legal

- curso de Especialização em Matemática - em
nível de pós-graduação, ministrado pelo
GEEM - São Paulo

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE
DIENTE?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE
TUADOS?☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO
CÊ?☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐

Excessiva

☒

Normal

☐

Pouco

☐muito
pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

☐

NÃO SE

(JUSTIFICAR A RESPOSTA):

1- Sou engenheiro, preciso ser utilizado na parte técnica da obra -

2- No Setor há possibilidades de aplicação da parte técnica estudada na Universidade e ampliação de meus conhecimentos, dando maior visão da parte prática

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PORCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	Finalização	30 %
ATIVIDADE - 2:	Qualificação - custo - Orçamento	40 %
ATIVIDADE - 3:	Projeto	30 %
ATIVIDADE - 4:		%
ATIVIDADE - 5:		%
ATIVIDADE - 6:		%
TOTAL		100 %

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	R\$ 2887,00	—	R\$ 2887,00		
1ª Alteração	R\$ 3464,00	—	R\$ 3464,00	1/10/73	aumento dado pela obra
2ª Alteração	R\$ 5264,00	—	R\$ 5264,00	1/3/74	Reclassificação
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?



SIM



NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

Inauspício, ponto de estrangulamento, para a fiscalização - Não há motivo para que se utilize como meio, pois a bodemat paga o preço da quilometragem acima dos preços: DOP e DNER.

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

Excelente ambiente de trabalho, confiança nas pessoas lotadas na Divisão Técnica e sinceridade absoluta.

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

Dotar o Setor de carro p/ fiscalização.

Sugestão: O Setor de Engenharia poderia passar a ser divisão, assim teríamos: Setor de fiscalização, Setor de Orçamento, Setor de Quantificação, todos os setores com os respectivos engenheiros subordinados a Divisão Técnica. Esta por sua vez subordinada a Divisão Técnica. Existiria um melhor fluxograma de serviço.

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

Justificativa pergunta 11 - Deve existir no estado uma equivalência salarial; até este ponto acho justa a minha remuneração. Entretanto vejo as remunerações dos técnicos pagos pela Bodemat e a discrepância em relação a outros.

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CABERIAM AO SEU CASO?



AUMENTO DO CUSTO DE VIDA



MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO



TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR

O SALARIO ESTÁ AQUÉM DA MINHA PRODUTIVIDADE

O SALARIO ESTÁ AQUÉM DO MEU CURRICULUM



Equivalência salarial com as demais repartições

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 Prefeitura Municipal de Buiá

ENDEREÇO: _____

CIDADE BuiáFUNÇÃO EXERCIDA: EstagiárioPERÍODO 21/07/70 a 21/12/70ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: lotado na
Assessoria de Ordenação e Planejamento - cálculo de galerias
de águas pluviais2 Departamento de Obras Públicas - DOP

ENDEREÇO: _____

CIDADE BuiáFUNÇÃO EXERCIDA estagiárioPERÍODO 9/2/72 a 24/03/72ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: lotado na Secão de Buro e Orcamento3 Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: _____

CIDADE BuiáFUNÇÃO EXERCIDA estagiárioPERÍODO 1º Junho a 18 Outubro 1972ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: tendo prestado serviços na Divisão de Projeto (Secão de Buro e
Orcamento) e na Divisão de Obras e Fiscalização

4 _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____

PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

FORMULARIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO SETOR: DE ENGR

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☒

nunca

☐

raramente

☐

frequentemen
te

☐

sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐

Excelente

☒

Boa

☐

Regular

☐

deficiente
p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☒

Excelente

☐

Bom

☐

Regular

☐

Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☒

Entusiasma
do

☐

Esforço
bom

☐

Pouco

☐

nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☐ Perfeição desejada
- ☒ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☒ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☐ boa
- ☒ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☒ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☐ Ótima
☒ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☒ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☒ boa
☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ B	6. Cooperação	☒ A
2. Conhecimento do Trabalho	☒ B	7. Pontualidade	☒ A
3. Qualidade do Trabalho	☒ B	8. Asseio	☒ A
4. Quantidade do trabalho	☒ B	9. Relações humanas	☒ B
5. Confiabilidade técnica	☒ B	10. Capacidade de tomar decisão	☒ B

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente
2. Ser promovido mais tarde
3. Já trabalhando c/potencial máximo

☐
☐
☒

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Bom profissional, cumprido de
seus deveres

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANA METELLO DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCUS MARCELO METELLO DE FIGUEIREDO

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) MARCUS MARCELO METTELO DE FIGUEIREDO

b) FLAVIA METTELO DE FIGUEIREDO

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,

atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCUS _____
- c) MARCUS MARCELO METELLO DE FIGUEIREDO _____
- d) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANA METELLO DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS MARCELO METELLO DE FIGUEIREDO

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 91

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SD - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCUS METELLO DE FIGUEIREDO
- c) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANA METELLO DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS METELLO DE FIGUEIREDO

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANA METELLO DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS METELLO DE FIGUEIREDO

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCUS METELLO DE FIGUEIREDO
- c) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANA MEDELO DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS CCARCELLO DE FIGUEIREDO

FLAVIA MEDELO DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 1980



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
versa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) MARCUS CARCELO DE FIGUEIREDO

b) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) _____

d) _____

e) _____

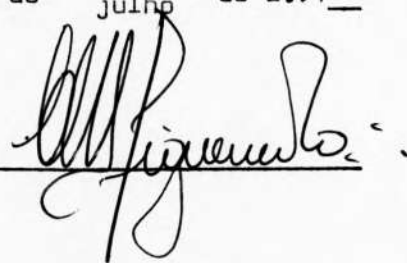
f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1.979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANA METELLO DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

MARCUS CARCELO M. DE FIGUEIREDO

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de julho de 1979

[Assinatura]

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANE METELLO DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-
ores, sem rendimentos próprios:

MARCUS MARCELO M. DE FIGUEIREDO

FLÁVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 19 de dezembro

de 1978

[Handwritten signature]

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELLO FIGUEIRA DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCUS MARCELO M. FIGUEIREDO
- b) FLÁVIA METELLO DE FIGUEIREDO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 19 de dezembro de 1.978

blp Figueiredo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANE METELLO DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS MARCELO METELO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 29 de dezembro de 1996

Elfeguiro

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANE METELO DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS MARCELO METELO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 27 de junho 1.977

Marcus Marcelo Metelo de Figueiredo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO SIGUIERA DE FIGUEIRDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCUS MARCELO MELO DE FIGUEIREDO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 27 de junho de 1977

Crístofo de Figueiredo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANE METELO DE FIGUEIREDO

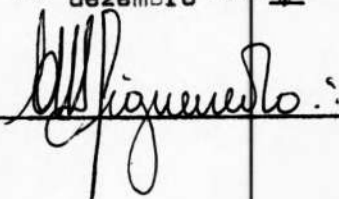
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

MARCUS MARCELO METELO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá 01 de dezembro 1.972



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELIANE METELO DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

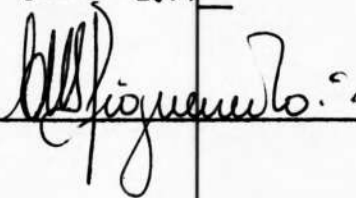
MARCUS MARCELO METELO DE FIGUEIREDO

FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Eu, *custo* *marcelo S. Figueiredo* abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 1.978

M. Figueiredo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, Custódiam Marcelo S. Figueiredo abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Flávia Jutello de Figueiredo
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 27 de fevereiro de 1.978.

Marcelo S. Figueiredo

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

Eliane Metello de Figueiredo

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

Flavia Metello de Figueiredo

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 27 de Junho 1978

Eliane Metello de Figueiredo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO METELO DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) MARCUS MARCELO METELO DE FIGUEIREDO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 29 de dezembro 1 976

Blfigueiredo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) MARCUS MARCELO METELO DE FIGUEIREDO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de dezembro de 1977

CSF Figueiredo

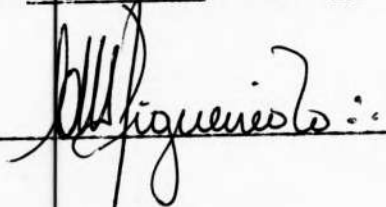
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, CRISTOVAM MARCELO SIGUEIRA DE FIGUEIREDO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) MARCUS MARCELO METELLO DE FIGUEIREDO
- b) FÁVIA METELLO DE FIGUEIREDO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978



feito: *Azamarioli*

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

CRISTOVAM MARCELO S. FUGUEIRDO, abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. S^a., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de dezembro de 1.976

Cr. Figueiredo

Cr. Figueiredo

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO

N.º da CTPS 22.278

Série 2852

Registro n.º 683 Cargo ENGA CIVIL

Admissão em 08 / 03 / 19 73

Desligamento
Em 30 / 01 / 19 86

Aviso Prévio
Em - / - / 19 -

Declaração de opção
Em 08 / 03 / 19 73

Maior remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ <u>7.890.135</u>	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário <u>21/12</u> Cr\$ <u>4.315.022</u>	Gratificação..... Cr\$ _____
Salário-Família..... Cr\$ <u>120.000</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>03/12</u> Cr\$ <u>1.972.533</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ _____
Prejulgado 14/65..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação Cr\$ <u>504.970</u>
Prejulgado 20/66..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior..... Cr\$ _____
Saldo de Salários..... <u>24 dias janeiro</u> Cr\$ <u>6.312.120</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>105.202</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ <u>-</u>	Artigo 22..... Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>61.017</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>962.359</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>19.243.358</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>599.652</u>	 Cr\$ <u>1.033.502</u>
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>47.341</u>	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>18.209.856</u>
Adiantamentos <u>T.R.F.</u> Cr\$ <u>386.510</u> (<u>7.685.002</u>)	 Cr\$ <u>18.209.856</u>
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.209.856, (Dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros xxxxxxxxxxxx) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Cuiabá 30 de Janeiro 86

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

C O D E M A T

Registro

Livro

Folha

Maria Amélia

Abuquerque

Nelson Arruda Pinto

Diretora Adm.

Financeira

CH. do St. de Adm. de Pessoal

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMATS. Z. A.
CEP 78.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA. DE SESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**Atividade **DESENVOLVIMENTO**CGC/MF n.º **03474053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO**N.º da CTPS **22.278** Série **2859**Registro n.º **683** Cargo **ENGO CIVIL**Admissão em **08 / 03 / 19 73**

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de opção

Em **30 / 01 / 19 86**Em **- / - / 19 -**Em **08 / 03 / 19 73**Maior remuneração Cr\$ **7.890.135**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$ FGTS	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ -	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	Cr\$ -	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$ -	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$ -	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	03/12 Cr\$ 1.972.533	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/65	Cr\$ -	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejulgado 20/66	Cr\$ -	FGTS - mês anterior	Cr\$
Saldo de Salários	Cr\$ -	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$ -	Artigo 22	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetário + juros)	962.359
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 2.934.892

DESCONTOS

Previdência	Cr\$		Cr\$
Previdência 13.º Salário	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 2.934.892
Adiantamentos	Cr\$		
.....	Cr\$		
.....	Cr\$		

2.934.892, (Dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros.)

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

(tos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Empregado

Cuiabá

30

Janeiro

86

de

de 19

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor